



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0002/06	DATA: 10/1/2006
INÍCIO: 15h36min	TÉRMINO: 18h39min	DURAÇÃO: 03h03min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 3h03min	PÁGINAS: 67	QUARTOS: 37

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
D. LÉLIS LARA e NILMÁRIO MIRANDA - Testemunhas arroladas pelo Deputado João Magno, Representado no Processo nº 8, de 2005.

SUMÁRIO: Tomada de depoimentos.

OBSERVAÇÕES
Houve intervenção fora do microfone. Inaudível. Houve falha na gravação. A reunião foi suspensa e reaberta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Declaro aberta esta reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados.

Comunico que haverá reunião amanhã, quarta-feira, 11 de janeiro, às 10h, com a seguinte pauta: oitiva do Sr. Deputado Mário Negromonte, testemunha arrolada pelo Deputado Pedro Corrêa, Representado no Processo nº 13, de 2005, cujo Relator é o Deputado Carlos Sampaio.

Passa-se à Ordem do Dia.

Esta reunião foi convocada para tomada de depoimento dos Srs. D. Lélis Lara e Nilmário Miranda, testemunhas arroladas pelo Deputado João Magno, Representado no Processo nº 8, de 2005, cujo Relator é o Deputado Jairo Carneiro, que convido para fazer parte da Mesa.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, de antemão, peço dispensa da leitura da ata da reunião anterior.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Agradeço a V.Exa., que tem cópias da ata.

Em discussão a solicitação de V.Exa. (*Pausa.*)

Em votação.

Os que forem favoráveis permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, ainda quanto a procedimentos, antes que as testemunhas ocupem seus lugares para nos brindar com seus depoimentos, gostaria de fazer alguns registros.

Em primeiro lugar, não querendo estabelecer nenhuma polêmica continuada com a imprensa, que tem o dever de informar, tem de esquentar mesmo este verão com notícias picantes, mas hoje, Deputada Angela, foi a minha vez. Mereci, no jornal de maior circulação nacional, a *Folha de S.Paulo*, na seção *Painel*, uma notinha que diz que o PSOL, meu partido, está me pressionando para eu redigir um parecer pedindo a pena máxima — a cassação — do Representado, Deputado Wanderval Santos, e que o Conselho tratará de absolvê-lo. Dessa forma, eu, em tese, cumpriria meu papel de homem mau, crítico, e o Conselho faria a pizza.



O título da notinha é *Tabelinha*. Gosto muito de jogar futebol. Na minha juventude fui um jogador medíocre, isto é, mediano, no sentido literal — o Deputado Mauro Benevides sabe o sentido da palavra. Aliás, ontem peguei o dicionário para entender. Pensei em jogar no Flamengo, mas não consegui.

De qualquer forma, brincadeiras à parte e com todo o bom humor, não é verdade. Se eu gostasse de pressão indevida e me sentisse bem com isso, nem teria saído do PT, porque lá houve muitas, inclusive nesse aspecto de atuação no Conselho — tanto que estão querendo tirar a mim e ao Deputado Orlando Fantazzini.

Nunca conversei com ninguém do partido sobre o parecer do caso do Deputado Wanderval. Estou concluindo minhas convicções, não com prazer, mas com muita certeza. Estou elaborando o parecer. A instrução acaba depois de amanhã e estarei apto a apresentar o parecer. E, sinceramente, também nunca ouvi de qualquer membro deste Conselho posição no sentido A, B ou C. Pelo contrário, em todas as oitivas dessa instrução probatória senti, por parte de cada um que indagava, de cada um que usava da palavra aqui, o espírito de busca da verdade e da justiça.

Portanto, não há pressão, não há definição — aliás, ela só existirá quando o relatório e o voto do Relator, seu parecer, ficarem prontos.

É claro que as pessoas podem especular, supor, têm todo o direito de fazê-lo. Tenho lido também que a minha tendência é assim ou assado. Isso é normal. Mas dizer que vou fazer um parecer porque o partido está me pressionando é desmerecer a minha postura como Parlamentar.

E mais, dizer que o Conselho já vai ser contra meu parecer também é um exercício de pitonisa que nem aquelas moças e rapazes que fazem previsões no fim do ano — e em geral erram — poderiam fazer. Pelo contrário, vou tentar convencer cada colega aqui de que meu parecer merece o voto da unanimidade do Conselho. Vou fazer todo o esforço, como todo o mundo faz, nesse sentido.

Portanto, essa notícia eu acho normal; não tem nada de mais. Mas eu não posso deixar de mencioná-la, porque já houve pessoas ligando para o meu gabinete. Mas a imprensa está aí para isto mesmo, para divulgar.



Em segundo lugar, entendo que V.Exa. deveria informar a tramitação dos processos e dos pareceres. Eu já adiantei o meu caso: a instrução probatória se encerra depois de amanhã e estarei apto, portanto, a exarar o relatório e o parecer.

Seria bom que se falasse de outros, porque há o caso do Deputado Roberto Brant, que volta e meia me pergunta: “*Está pronto? Não está?*” Então, seria bom o Presidente mostrar o cronograma dos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Antes de explicar a V.Exas. e antes de ouvir o Deputado Júlio Delgado, eu gostaria de convidar D. Lélis Lara a comparecer à Mesa, por favor, e convidar os advogados Dr. Luís Felipe Santos e Dr. Wellington Valente a comparecerem à Mesa e se sentarem. (*Pausa.*)

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, V.Exa. poderia me inscrever para falar depois do próximo Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Pois não.

Antes de ouvir o Deputado Júlio Delgado, eu gostaria de lembrar a V.Exa. — isso já foi dito aqui — que o Deputado Carlos Sampaio pretende, amanhã à tarde, no mais tardar quinta-feira de manhã, encerrar a instrução probatória do processo do Deputado Pedro Corrêa.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Vai haver reunião amanhã?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Amanhã haverá reunião. À tarde, não. Ele poderá nos entregar. E será anunciado, então, na quinta-feira.

O Deputado Nelson Trad já terminou o seu processo. S.Exa. nos solicitou documentos da USIMINAS, do Banco Rural e do Banco de Minas Gerais, parte dos quais chegaram hoje. Outra parte chegará amanhã e será entregue ao Deputado Nelson Trad.

Isso estou respondendo inclusive para uma parte da imprensa, que noticiou que nós estamos manipulando uma forma de colocar o Deputado Roberto Brant mais tarde. Então, esclareço que cabe ao Relator resolver esse problema.

O Deputado Chico Alencar já nos comunicou que terminará a sua instrução probatória na quinta-feira e o Deputado Pedro Canedo também nos comunicou que deverá terminar a instrução probatória na sexta-feira e deve apresentar o seu parecer na segunda-feira.

Então, esses são os 4 que nos comunicaram.



O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, ficou uma dúvida ontem, o que é normal.

O nosso Código diz que, encerrada a instrução probatória, os Relatores devem apresentar seu relatório e seu voto em separado...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Em 5 sessões.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - ...no prazo de 5 sessões.

Qual será o procedimento?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - O procedimento é o seguinte: no prazo de 5 sessões — até 5 sessões. Havendo a primeira no dia 16, em seguida nós já podemos iniciar o processo de discussão e votação, dentro de 5 sessões.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Nós temos condições de começar a partir do dia 17 — ou do dia 16 mesmo, dependendo de que hora for a sessão. É melhor dia 17.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Dia 16 não dá, porque a sessão será às 18h30min.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - A partir do dia 17, poderemos inclusive começar a discussão e votação dos processos.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Em tese, podemos votar, no âmbito do Conselho, até 4 pareceres na semana que vem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Ah, sem dúvida nenhuma!

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Posso, aproveitando a questão de ordem, responder ao Deputado Chico?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Júlio Delgado, com a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Até porque, Deputado Chico, os processos são individuais e o final da instrução requer a realização de sessão do Plenário, que certamente só dará *quorum* a partir das 20h da próxima segunda-feira. Então, na terça-feira, contaria 1 sessão para o processo de V.Exa., como 1 sessão para o processo do Deputado Nelson Trad. Não há nenhum impedimento para que essa contagem das sessões plenárias seja comum aos processos, embora eles sejam individuais.



A minha questão de ordem é nesse sentido. O Presidente já atendeu, em parte, à solicitação que temos recebido dos companheiros que acompanham os nossos trabalhos, da imprensa e também de colegas Parlamentares que nos ligam dos seus Estados para saber da votação desses processos.

Cada Relator tem o seu tempo. Cada processo e cada instrução tem a sua forma de acontecer. Ontem, por exemplo, quando estávamos no processo, todo o mundo achava que, porque tinha sido o segundo a ser instaurado, o processo do ex-Deputado José Dirceu seria o segundo a ser votado. Não foi. Pelas circunstâncias da instrução e dos recursos, foi realizada no Conselho e no Plenário a votação do processo do Deputado Sandro Mabel anteriormente à do ex-Deputado José Dirceu.

Então, quanto a essa questão do procedimento, está aí o nosso competente Relator, Deputado Jairo Carneiro, retornando a um outro trabalho, que vai ter o seu prazo, o seu tempo e a sua instrução, como os colegas estão fazendo.

E essas documentações, em função dos fatos que vieram, são diferentes para cada processo e cada Parlamentar Representado.

V.Exa. respondeu um pouco isso, mas eu gostaria que esse cronograma fosse sempre divulgado e que fôssemos alertados com relação aos prazos. Por exemplo: quantos estão em instrução, terminando; quantos estão prontos para serem votados na Comissão e, em função disso, como V.Exa. fez com os 4 que já antecipou? Esse é um pedido.

Há outro pedido que gostaria de fazer a V.Exa. Ontem, depois de aprovado um requerimento de nossa autoria — encabeçado por nós, mas subscrito por outros 11 Parlamentares —, surgiram 2 discussões, uma delas, séria, sobre a questão constitucional e regimental.

Há uma discussão regimental, porque a convocação foi feita pelo próprio Legislativo. A convocação constitucional é a feita pelo Presidente da República, e essa nós deveríamos fazer por meio de PEC. Mas a convocação do Legislativo é uma norma nossa, que podemos estabelecer por meio da votação.

Quando aprovamos aquilo ontem, surgiu a dúvida, e hoje muitas pessoas vieram dizer-me: *“Foi um requerimento inócuo, sem sentido, sem efeito prático”*. O efeito prático vai ser dado pela Presidência da Casa. E vou solicitar a V.Exa. — e



nós, do Conselho, colocamo-nos à disposição para acompanhá-lo — que vá ao Presidente da Casa, porque a justificativa de que existem medidas provisórias trancando a pauta... Nós todos somos Parlamentares e sabemos que medida provisória tranca a pauta e que, votada a medida provisória, o Conselho de Ética, como demonstração clara do que quer fazer com relação ao pagamento extra de convocação extraordinária, quer que esse seja o primeiro item da pauta.

É lógico que colocamos a matéria no requerimento submetido ao Colégio de Líderes, pois é ele que vai estabelecer a pauta.

Agora, quero solicitar a V.Exa. — e coloco-me à disposição para acompanhá-lo, junto com outros colegas Parlamentares que queiram fazê-lo — que leve essa sugestão, essa proposta concreta do Conselho de Ética, para que esse item seja votado entre os primeiros itens da pauta no início da convocação extraordinária, porque essa será a nossa demonstração mais clara com relação ao que pensamos no tocante a esse malfadado pagamento de convocação extraordinária.

É a solicitação que faço a V.Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Marcarei uma hora com o Presidente Aldo Rebelo, se possível ainda hoje, e iremos, um grupo de Parlamentares do Conselho de Ética, levar essa mensagem ao Presidente.

Concedo a palavra ao Deputado Marcelo Ortiz.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Minha manifestação, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, refere-se simplesmente à minha fala de ontem.

Ficamos aqui com esta chamada bonita no jornal *O Estado de S.Paulo*, o *Estadão*, que também é um jornal de grande circulação no Estado — acho que V.Exa. não vai ganhar de mim; estamos empatados. *Folha* e *Estadão* são similares. Diz o jornal: “*Deputados culpam imprensa por desgaste*”.

É lógico que temos que fazer determinadas afirmações aqui, porque, realmente, a imprensa, como eu disse anteriormente, tem o interesse de publicar aquilo que chama mais atenção — e, via de regra, o que chama mais atenção não é o que se faz de bom.



Ontem fui também premiado com a seguinte expressão: “*Marcelo Ortiz, outro revoltado*”. Quem me conhece sabe que posso ser tudo, menos revoltado. Eu não sou de revolta.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Deputado, eu tomaria isso como elogio. Para V.Exa. ver como o mundo é diferente.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Mas revoltado é uma expressão que não cabe em mim. Posso contrariar os fatos, mas revoltado eu não sou.

Veja que eles têm a possibilidade de fazer análise das nossas expressões faciais, da maneira como imprimimos nossa voz...

Gostaria de lembrar à imprensa que sou advogado com 45 anos de trabalho e fiz muito júri na minha vida. Então, eu gesticulo. É normal. Não estou revoltado.

Então, vejam como são utilizadas as expressões. Aqui me colocaram numa posição de uma pessoa apegada estritamente ao dinheiro, dizendo que o Judiciário vai receber 24.500 reais e nós, apenas 12 mil. Mas omitiram a frase anterior, em que eu disse: “*Sempre a Câmara é culpada*”. Quando o Judiciário solicitou o aumento para 21 mil reais mensais — para ser exato, R\$21.115,57 —, nós, por isonomia, entendemos que tínhamos o mesmo direito. O que aconteceu? A imprensa caiu em cima da Câmara. Acovardou-se a Câmara; não continuou no seu pedido e no seu direito de isonomia. E o que aconteceu? Foi aprovado o aumento para o Judiciário, foi aprovado o aumento para a Promotoria de Justiça, Promotoria Pública, nós ficamos com o mesmo salário e tomamos aquele volume enorme de injustiças que são cometidas.

E vai continuar dessa forma! Nós temos de nos acostumar a isso! Só vou continuar... Não, não adianta! Eu disse ontem: se nós ficarmos em todos os programas de televisão tentando comprovar isso, ninguém vai acreditar em nós, não tenho dúvida nenhuma.

Mas só quero dizer: eu não sou revoltado, só que não aceito informações que não são corretas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado, Deputado.

Concedo a palavra ao Deputado Cezar Schirmer.



O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Sr. Presidente, na verdade, eu vou tratar de outro assunto, mas quero rapidamente abordar o que está sendo agora tratado.

Eu imagino, Sr. Presidente, que talvez o que tenha acontecido relativamente à convocação extraordinária foi uma interpretação equivocada. Nós lemos realmente na imprensa, muitas vezes, que a decisão para a convocação extraordinária do Congresso teria sido motivada por uma vontade do Conselho de Ética. Sou testemunha de que V.Exa. muitas vezes manifestou realmente essa vontade, mas sempre dizendo: “*Desde que não haja remuneração*”. Isso ficou muito claro.

Em sã consciência — nem a imprensa, nem nós somos ingênuos —, sabemos que o Congresso foi convocado extraordinariamente não para atender a uma pretensão do Conselho de Ética ou para atender a uma pretensão da Comissão de Orçamento desta Casa. O Congresso foi convocado por outra razão, e, na minha opinião, esta é uma razão óbvia: ela atendeu ao interesse dos Líderes do Governo nesta Casa, o Senador Renan Calheiros — vejam como V.Exas. sabem; quando eu disse Líder do Governo, já se anteciparam — e o Deputado Aldo Rebelo.

A convocação justifica-se porque neste mês e meio depois do Natal, a imprensa, com justa razão, ocupou-se da convocação extraordinária e esqueceu-se daquilo que realmente, na minha avaliação, é tão importante quanto ou mais importante, como, por exemplo, o relatório do eminente ex-Deputado Waldir Pires relativamente à corrupção nos Correios. Segundo consta — eu também li na imprensa, é verdade que de forma muito discreta —, há comprovação de uma monstruosa rede de corrupção nos Correios, e isso passou de forma superficial nas notícias da imprensa. Muito mais fácil, muito mais compreensível e que vende muito mais jornal é falar da convocação extraordinária, dizer que este ou aquele Deputado devolveu este ou aquele dinheiro.

No que me diz respeito ainda, Sr. Presidente, também aqui no *O Globo* — e eu não estou me queixando; absolutamente, só estou querendo registrar —, há a informação de que o Relator do processo do Deputado João Paulo, Deputado Cezar Schirmer...

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Que é V.Exa.



O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Que sou eu, desde que nasci.
(Risos.)

Eu vou ler textualmente: *“A situação de João Paulo é cada vez mais delicada. Ele já foi informado por aliados que o Relator de seu processo, Deputado Cezar Schirmer, será contundente e pedirá a cassação do mandato, que deverá ser aprovada pelo Conselho”*. Eu não estou dizendo que a notícia é verdadeira ou falsa. Eu estou dizendo que essa notícia antecipa algo que da minha boca não saiu, e duvido que o Conselho tenha sido consultado sobre como votar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Estou me sentindo traído.

O SR. DEPUTADO CEZAR SCHIRMER - Eu não estou fazendo nenhum reparo a isso, porque a imprensa comete essas pequenas injustiças — não me refiro ao meu caso, especificamente, mas, por exemplo, à Deputada Guadagnin, pois realmente foi uma injustiça a segunda parte da informação relativamente ao seu relatório.

Mas eu, que vivi na época da ditadura, ainda prefiro esta imprensa que, sendo livre, comete essa ou aquela injustiça, pequenas injustiças, a uma imprensa cerceada, proibida de informar, pelo tacão de uma ditadura, ou mesmo a imprensa manipulada pela força do dinheiro público ou privado.

Então, eu prefiro a imprensa livre, mesmo que cometendo uma ou outra injustiça relativamente a este ou àquele Deputado, ou uma interpretação inadequada de um fato concreto, que é a convocação extraordinária do Congresso, mas a serviço do Governo, para desviar a atenção daquilo que realmente interessa. Porque nós não queríamos convocação extraordinária paga.

E, por fim, Sr. Presidente, eu queria apresentar um requerimento a V.Exa., que é o seguinte: *“Nos termos do art. 11 do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, requeiro que seja solicitada à CPMI dos Correios cópia da Nota Técnica nº 2.482/2005, referente à Solicitação nº 20058121, do Deputado Osmar Serraglio, com o objetivo de instruir o Processo nº 9 (Representação nº 4.405)”*. Trata-se de nota técnica interpretando a questão do enquadramento, segundo o art. 4º do Código de Ética e Decoro Parlamentar.



Por fim, ainda reitero a V.Exa. que eu estou com meu voto quase pronto e só não anuncio a conclusão da instrução pela seguinte razão: eu não recebi até agora os documentos requeridos à CPMI e ao Tribunal de Contas da União.

Então, encareço a V.Exa., primeiro, a aprovação deste requerimento e, segundo, uma gestão de V.Exa., Presidente do Conselho, junto ao Tribunal de Contas da União e também à CPMI, a fim de que nos mande os documentos solicitados.

Este é um problema que não é só meu. Eu sei de outros Relatores que até agora não receberam os documentos solicitados à CPMI, que é do outro lado, está a 100 metros daqui. É impossível que a CPMI não nos possa entregar os documentos.

Muito obrigado a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, esta reunião foi convocada para ouvirmos D. Lélis Lara e, posteriormente, o Sr. Nilmário Miranda, testemunhas arroladas pelo Deputado João Magno.

Inicialmente, nós ouviremos as indagações do Relator, Deputado Jairo Carneiro, mas eu gostaria, atendendo às formalidades legais, de ler o Termo de Compromisso, já assinado por D. Lélis Lara:

“Nos termos do art. 12, inciso I, do Regulamento do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo n.º 8, de 2005 (Representação n.º 43, de 2005), instaurado contra o Deputado João Magno.

Sala das reuniões, em 10 de janeiro de 2006.

D. Lélis Lara.”

Inicialmente, nós ouviremos o Relator, Deputado Jairo Carneiro, e posteriormente darei a palavra aos advogados do Representado.

Concedo a palavra ao Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Caro Presidente, Deputado Ricardo Izar, nobres colegas, nobres Conselheiros, inicialmente, minha saudação, desejando boas-novas em 2006.



Saúdo também o nobre Deputado e colega João Magno, do PT de Minas Gerais, os senhores advogados e o Bispo Emérito D. Lélis Lara, de Coronel Fabriciano, Minas Gerais. Agradecemos a presença de V.Exa. — vou tratá-lo assim.

Eu tenho aqui um conjunto de indagações a que submeterei a V.Exa. e vou iniciar a leitura.

Alguma palavra que não for adequada, V.Exa. não considere como impertinente e, já na primeira indagação, creio que ela aparece: quais as relações pessoais, partidárias — esta talvez seja impertinente —, políticas e profissionais de V.Exa. com o Deputado João Magno?

O SR. D. LÉLIS LARA - Inicialmente, eu queria saudar o Exmo. Deputado Ricardo Izar, que é Presidente deste Conselho de Ética; S.Exa. o Deputado Jairo Carneiro, Relator do processo; e os Exmos. Deputados e Exmas. Deputadas membros do Conselho, representantes da imprensa e demais pessoas aqui presentes. O que eu... Respondendo à sua... Primeiramente, eu queria dizer que ao entrar aqui na sala um Exmo. Deputado falou comigo assim: *“O senhor veio exorcizar isso aqui?”* Eu falei: *“Não, eu vim abençoar isso aqui”*. Eu desejo a todos os que estão aqui presentes, especialmente às Sras. e aos Srs. Deputados e suas respectivas famílias, um novo ano de muita prosperidade, de muita paz, de muita justiça e de muitas realizações na sua função importante, na sua missão, e também na sua vida familiar. Devo dizer, de início, que eu não sou filiado a nenhum partido político. Não sou petista e não pertenço a nenhum partido político. Lá no Vale do Aço, onde eu resido há 35 anos, os petistas radicais me chamam de pelego, e os demais me chamam de petista. Então, eu acho que eu estou navegando aí na intermediária. Creio que eu procuro o equilíbrio, e eu acho que essa é a imagem que eu passo para o pessoal do Vale do Aço: a de uma pessoa equilibrada. Bom, de modo que eu não tenho nenhum relacionamento político com João Magno. E quando fui convidado para depor aqui no Conselho de Ética, foi sobre sua pessoa. É sobre a pessoa do cidadão João Magno, que eu conheço há 29 anos, que eu quero falar aqui, nesta sessão solene.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - O senhor sinta-se à vontade, então, para fazer o seu depoimento sobre a pessoa do Deputado João Magno.



O SR. D. LÉLIS LARA - Devo dizer que estou totalmente por fora de todas essas questões relativas a verbas e dinheiro de campanha. Estou absolutamente por fora disso. Para mim, é uma questão bastante confusa isso aí. E não conheço, estou absolutamente por fora de qualquer relacionamento do Deputado João Magno com as pessoas envolvidas nesses esquemas, cujos nomes até não teria condições de lembrar aqui neste momento. Então, eu quero falar sobre o João Magno, que eu conheço há 29 anos. Quando ele chegou ao Vale do Aço, há 29 anos, eu já lá residia. Exatamente nesses dias faz 35 anos que eu cheguei ao Vale do Aço. Poucos anos depois, chegou João Magno, que é de uma família muito simples e, como jovem, pertencia à comunidade da Igreja, era participante atuante da comunidade da Igreja. E foi ali que eu conheci João Magno, nas lutas em favor do povo, por questões sociais. Foi nesse contexto que começou o nosso conhecimento, o nosso relacionamento. João Magno, casado com Aparecida, pai de 4 filhos — 3 meninos e 1 menina —, foi Vice-Prefeito da cidade de Ipatinga de 1988 a 1992; depois, Prefeito de Ipatinga, de 1993 a 1996; Deputado Federal, de 1999 a 2003; Deputado Federal, de 2003 a 2007. Como Prefeito de Ipatinga, João Magno realizou uma administração bem reconhecida, geralmente reconhecida como uma excelente administração. Eu queria, nessa administração do Prefeito João Magno, destacar um trabalho que ele realizou na cidade de Ipatinga, cujo centro geográfico naquele tempo era o submundo de Ipatinga. Ali era um brejo, havia ali prostituição, muita miséria moral e miséria social também. O João Magno, então, elaborou um projeto, que foi financiado pelo Banco Mundial. E eu entrei nessa questão porque ele me apresentou o projeto antes de apresentá-lo ao banco e eu vi o alcance social daquele projeto. E, na realidade, então, resumindo, trata-se disso: que o centro de Ipatinga ficou urbanizado e os pobres que moravam ali foram os primeiros a ser colocados em excelentes casas, a poucos metros do centro da cidade. Quer dizer, não foram, como se dizia, então... Sobretudo na parte da nossa Igreja, falavam muito que João Magno estava tirando os pobres para colocar os ricos. Mas não é isso. Absolutamente, não. Os pobres foram muito bem colocados em casas dignas, perto do centro da cidade, e hoje nós temos ali um centro urbano de primeira ordem. Bom, isso é uma coisa que eu queria destacar na administração de João Magno. Eu queria dizer que, nessa questão do João Magno envolvido nesse processo, eu



penso o seguinte: nós achamos que se requer, no Brasil atual... E aqui eu estou também, meus prezados amigos e amigas, eu sou um assessor jurídico canônico da CNBB. Eu venho a Brasília todo mês prestar serviço. Eu sou consultor canônico e assessor jurídico da CNBB. Então, eu posso dizer que a luta nossa, da CNBB, os senhores sabem muito bem do nosso empenho em que se faça uma reforma política completa, urgente e que as leis relativas sejam leis claras, bem definidas e que sejam cumpridas. Então, faltando isso, pode acontecer o que nós estamos presenciando: o envolvimento de muitas pessoas em processos de corrupção. Então, eu creio que não é justo colocar todas essas pessoas no mesmo nível, porque sabemos que haverá pessoas que realmente devem ser punidas, mas também há pessoas que são inocentes nessas questões. Não é justo que alguns sejam punidos, ao passo que centenas de outros que fizeram, assim, aparentemente, as mesmas ações, mais ou menos, fiquem isentos de punição. E nós, a cada dia, estamos vendo na imprensa notícias relativas a essa questão. Hoje mesmo, coincidentemente, no aeroporto eu comprei este último número da *Carta Capital*, onde se lê que 140 políticos teriam recebido recursos do caixa 2 tucano. Então, é um negócio... Está aí mais lenha para a fogueira. Não quero entrar no mérito dessa questão, mas só para mostrar que nós estamos vivendo um momento muito importante, em que o que se requer realmente é uma reforma política urgente, com leis bastante claras. Se não houver leis claras, não é justo que uns sejam punidos e outros, não. Então, o Deputado João Magno, que eu conheço, como disse, há 29 anos, tem tido conduta coerente em toda a sua trajetória política: sempre falou a verdade sobre seus atos e se antecipou muitas vezes à imprensa sobre questões que lhe diziam respeito. Como disse, quando era Prefeito de Ipatinga, ele investiu 35 milhões de dólares numa grande obra de urbanização e continuou pobre do mesmo jeito. O seu patrimônio hoje consiste nos seus 4 filhos e sua casa. Nem carro ele possui, pois refinanciou seus 2 simples veículos para pagar contas de campanha. Antecipou-se, oferecendo sigilos bancários, telefônico, fiscal, às 2 CPIs — dos Correios e do Mensalão. O que poderia configurar quebra de decoro parlamentar? A mentira? João Magno não mentiu. Nunca mentiu, nem se omitiu, em nenhum momento. O uso de recursos públicos para fins próprios? A origem dos recursos? Foi com autorização partidária. E ele provou, com prestação



de contas suplementar no TRE de Minas Gerais, que tudo foi usado para a campanha. Portanto, eu vejo o Deputado João Magno inocente das acusações de corrupção ora apresentadas nas CPIs e neste Conselho de Ética. Para mim, não há lógica entre a acusação de corrupção e a integridade dessa pessoa, que eu conheço e que está em julgamento. Volto a insistir: é importante e urgente que se faça uma reforma política e que haja leis claras sobre as eleições, para que não surjam futuramente acusações como essas, com possíveis condenações injustas. Eu espero que a minha presença aqui, como Bispo Emérito da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, possa contribuir para que se manifeste a verdade e triunfe a justiça, e que nós passemos a viver num contexto de uma lei eleitoral bastante clara e cujo cumprimento se deva sempre urgir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Deputado Jairo Carneiro, com a palavra.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - D. Lélis, o senhor demonstra, com esse depoimento — permita-me os adjetivos —, um profundo conhecimento da vida do Deputado João Magno. E eu perguntaria: V.Exa. funcionou também, no exercício da missão de pastor, como um conselheiro?

O SR. D. LÉLIS LARA - Sim. Devo dizer que talvez até mais do que conselheiro. Eu fui quase um diretor espiritual e uma pessoa que conduziu João Magno pelo caminho da pastoral da Igreja após o Concílio Vaticano II, quer dizer, uma Igreja voltada para o social, para a justiça social e para os problemas todos relacionados com a pessoa. De acordo com o documento do Concílio, *Gaudium et Spes*, que joga a Igreja dentro do mundo, dizendo que, conforme palavras textuais do Papa João Paulo II, *“todas as questões que dizem respeito ao homem, do berço ao túmulo, são questões que interessam à Igreja”*, como sejam as questões políticas e as questões econômicas e sociais. É nessa direção que foi a minha orientação ao jovem João Magno quando ele começou militar no campo da política.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - V.Exa. não foi ouvido por ele sobre esses recursos utilizados nas suas campanhas?

O SR. D. LÉLIS LARA - Não, sobre essa questão, sobre sua campanha política, eu estava totalmente por fora dessa questão aí. Eu desconheço essa



engrenagem aí de campanhas eleitorais, de modo que, sobre esse assunto, realmente eu não poderia opinar.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - O senhor considera, diante do conhecimento do domínio público, do que tem acontecido no processo do Deputado João Magno, e das suas próprias declarações, que essa omissão arranhou um pouco essa relação de confiança, de confiança dele com o senhor?

O SR. D. LÉLIS LARA - Não, eu creio que isso aí... Olha, no contexto do Vale do Aço, em que há muitos outros candidatos, era clara a minha posição de não envolvimento em campanhas. Eu nunca me envolvi, assim, em campanhas de propaganda, por exemplo. Eu fazia questão de ser isento, nas minhas atitudes pastorais, de qualquer atitude em relação à eleição. Jamais fiz propaganda de algum candidato; jamais participei de algum comício; nada, não. Apenas, conforme orientação da nossa Igreja, orientava os fiéis a votarem, conscientemente — nem falávamos de partidos —, nas pessoas que fossem julgadas mais idôneas e aptas a solucionar os problemas do povo. E que não votassem em pessoas em virtude de amizade, de parentesco ou de favores recebidos, mas que pensassem exclusivamente no bem social, no bem do povo e, aí, procurassem eleger aquelas pessoas que julgassem mais aptas para conduzir a coisa pública. De modo que, nessa nossa mentalidade, essas questões relativas às campanhas ficavam todas à margem. Questão de dinheiro, isso tudo aí, a gente fazia questão de não entrar nesse assunto.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - O senhor há de compreender que essa incursão que eu fiz foi em função do voto de fé contido nas suas declarações. Mais do que um voto de fé, um voto de certeza da inocência — que foi uma palavra que V.Exa. empregou — do Deputado João Magno em relação aos fatos que lhe são imputados: a utilização de recursos financeiros ilegais em 2 campanhas.

Foi por isso que eu insisti, com o maior respeito a V.Exa., em perquirir um pouco sobre essa relação pessoal de intimidade e de confiança. Mas o senhor deixa claro que, sobre isso, ele realmente não lhe confidenciou alguma coisa.

O SR. D. LÉLIS LARA - Não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu vou prosseguir com as indagações...



O SR. D. LÉLIS LARA - Eu...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Esteja à vontade.

O SR. D. LÉLIS LARA - Eu diria que, conforme, aliás, já acenei, eu veria uma grande contradição se o João Magno que eu conheço se envolvesse com atos de corrupção. Para mim seria um absurdo, seria uma imensa decepção se isso viesse a se comprovar.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Muito bem.

Eu vou fazer a leitura dos quesitos. Creio que alguns já estarão prejudicados, mas, para que fique o registro, isso é importante para o conhecimento também do Plenário.

Então, eu perguntaria: V.Exa. tem efetivo conhecimento dos fatos imputados ao Deputado João Magno, objetos de apuração pelo Conselho de Ética da Câmara dos Deputados?

O SR. D. LÉLIS LARA - Não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Não.

O senhor tem conhecimento das razões que levaram o Deputado João Magno a arrolá-lo como testemunha perante este Conselho?

O SR. D. LÉLIS LARA - Creio que a nossa amizade, principalmente a amizade nascida dentro da Igreja.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - O senhor sabe se o Deputado João Magno recebeu recursos extras não contabilizados para suas campanhas políticas de Deputado Federal e de Prefeito de Ipatinga?

O SR. D. LÉLIS LARA - Sei que, como Prefeito de Ipatinga, sempre os recursos foram contabilizados e foram prestadas contas dos atos, sobretudo naquela questão importantíssima, substanciosa, dos 35 milhões do banco...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Desculpe, desculpe, eu falo sobre recursos recebidos para a campanha.

O SR. D. LÉLIS LARA - Não, não sei dizer.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Não tem conhecimento?

O SR. D. LÉLIS LARA - Não, não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - O senhor sabe se o Deputado João Magno prestou, regularmente, nos prazos legais, conta das verbas recebidas? Eu



creio que essa indagação está prejudicada pela negativa da anterior. Mas eu concluo: sabe se o Deputado João Magno prestou, regularmente, nos prazos legais, conta das vergas recebidas por intermédio do Sr. Marcos Valério e da SMP&B à Justiça Eleitoral?

O SR. D. LÉLIS LARA - Desconheço.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - O senhor conhece a natureza das relações do Deputado João Magno com o Sr. Marcos Valério e com a SMP&B?

O SR. D. LÉLIS LARA - Desconheço totalmente.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - O senhor sabe se o Deputado João Magno intermediou contatos entre o Sr. Marcos Valério e outros membros do PT ou de outros partidos políticos ou integrantes do Governo Federal?

O SR. D. LÉLIS LARA - Não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - O senhor conhece a natureza das relações do Deputado João Magno com o Sr. Delúbio Soares, então Tesoureiro do PT?

O SR. D. LÉLIS LARA - Não conheço nada disso.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - O senhor sabe qual a participação do Sr. Delúbio Soares no pagamento de verbas intermediadas pelo Sr. Marcos Valério e a SMP&B ao Deputado João Magno?

O SR. D. LÉLIS LARA - Desconheço.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - O senhor sabe se o Deputado João Magno intermediou contatos entre o Sr. Delúbio Soares e outros membros do PT, ou outros partidos políticos, ou integrantes do Governo Federal?

O SR. D. LÉLIS LARA - Não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - O senhor conhece o Sr. Charles Antônio Ribeiro, Paulo Vieira Albrigo e Hermínio Moura de Araújo?

O SR. D. LÉLIS LARA - Não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Esta é a última indagação que faço: qual a avaliação do senhor sobre a pessoa do Deputado João Magno, considerando, particularmente, a imputação que pesa sobre ele nesse processo perante este Conselho?



O SR. D. LÉLIS LARA - O conceito que eu tenho é o que eu já falei e repito: tenho o João Magno como uma pessoa íntegra, honesta, e consideraria uma coisa... uma contradição João Magno praticar atos dessa natureza.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, eu estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Com a palavra os nobres advogados.

O SR. LUÍS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS - Eu indago a V.Ema... Nós tivemos, agora, a notícia da... V.Ema. apresentou uma notícia de que 140 políticos estariam envolvidos em questão de caixa 2, segundo informações prestadas pela imprensa, que, certamente, devem ser originadas de algum documento desta Casa. V.Ema. entende que, por uma questão de coerência, deveria também ser feita uma apuração, uma investigação nesses 140 Parlamentares e se isso representa, de alguma forma, uma necessidade de aperfeiçoamento e depuração do processo eleitoral e político brasileiro?

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Tem a palavra V.Exa.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Com todo respeito ao nobre advogado que está fazendo a pergunta, eu entendo que, neste Conselho de Ética, como em qualquer outro nesta Casa, a função da testemunha é dizer o que ela conhece. Com todo o respeito, pela admiração que nós temos por D. Lélis Lara — perdoe-me, D. Lélis —, mas ele vai dar aqui a opinião dele a respeito se nós devemos apurar, não devemos apurar. Isso, o que devemos fazer ou não fazer, eu acho que nós temos até obrigação de saber. Então, eu acho que a pergunta é impertinente, com todo o respeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Em relação ao aspecto processual, o Conselho — e V.Exa. tem percebido isso — tem sido condescendente. E, mais do que condescendente, tem sido liberal em busca de informações concretas para que nós possamos fazer um julgamento tranqüilo. Tão pesadosa é, para nós, a missão de estar, neste instante, dissecando a anatomia moral de quem ou daqueles que convivem conosco. É procedente, no aspecto legal, a observação de V.Exa., mas, em nenhum momento, vai deslustrar a intenção objetiva e primeira do Conselho de Ética.



O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, com licença. É que a minha observação foi a de que — eu não tenho nada contra a que se apure tudo aqui — não tem ligação nenhuma com o fato. Poderia até ser uma pergunta com ligação com os fatos que estamos apurando. Que não tivesse esse posicionamento jurídico que eu estou contrariando, mas que tivesse ligação com os fatos. Se formos verificar quem deveria ou não ser processado, 140, e o que a imprensa publica, vamos ficar aqui o dia todo e não vamos apurar aquilo que nós devemos apurar, até para o bem do próprio denunciado.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, peço licença, com todo o cuidado, para que não haja qualquer argüição de cerceamento de defesa, mas evidentemente o assunto está fora do objeto do processo.

Se V.Exa. concordar, não daríamos esse trabalho ao eminente Bispo. Por exemplo, se V.Exa. indagar se ele tem conhecimento de que o nome do Deputado João Magno constou de alguma relação de recebedores de recursos do chamado valerioduto, eu acho que estaria muito dentro do objeto do processo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - V.Ema., por certo, já deve ter entendido a minha súplica no início desse trabalho, pedindo muita água benta sobre o Conselho e sobretudo... (*Risos.*) Perdão.

O SR. D. LÉLIS LARA - E foi ele que me perguntou se eu vinha aqui exorcizar...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, pela ordem.

Eu queria, com todo o respeito ao nobre Deputado Marcelo Ortiz, até para não destoar do procedimento que este Conselho tem tido até então e para que até, futuramente, também não se alegue, a qualquer pretexto, cerceamento de defesa, que o nobre advogado, o nobre representante continuasse, evidentemente, a perguntar ao seu arbítrio. Com certeza, o nobre Relator, Deputado Jairo Carneiro, saberá separar o joio do trigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Com a palavra o nobre advogado.

O SR. LUÍS FELIPE BELMONTE DOS SANTOS - Se me permite, Sr. Presidente, vou reformular a pergunta, atendendo também aos aspectos formais e processuais, mas tendo em consideração que o depoente é, como anunciou,



Consultor Jurídico da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, porque me parece que a relevância do posicionamento desse segmento da sociedade esteja a merecer de nós, até para o aperfeiçoamento das instituições jurídicas, o pronunciamento abalizado.

Assim, pergunto ao depoente, fazendo uma pequena modificação na pergunta, que o fato noticiado significa, no entendimento de V.Ema., a necessidade de maior transparência, de maior realidade e mais verdade, mais igualdade no tratamento como um todo, sendo a igualdade um princípio fundamental, constitucional e canônico?

O SR. D. LÉLIS LARA - Primeiro, quero lembrar que eu não estou aqui na qualidade de representante da CNBB, de jeito nenhum. Eu não fui credenciado pela CNBB, não. Eu sou consultor, mas eu estou aqui como pessoa particular, cidadão, cidadão brasileiro, amigo do Deputado João Magno. Voltando então a sua pergunta, há o fato — e a sua pergunta vem confirmar justamente o que eu vinha dizendo — da urgência de uma reforma política clara, com leis claras, para, conforme eu acabei de dizer, que não venha a acontecer futuramente que surjam acusações como essas que estão surgindo, não só em relação ao Deputado João Magno, mas a outros e com possíveis condenações que, talvez — quem sabe? —, venham a ser injustas. O que a imprensa noticiou, essa *Carta Capital* de hoje, o que significa isso, na minha leitura? Significa que é mais um algo a insistir em que nós partamos para uma reforma política realmente plena e clara, para evitar essas coisas.

O SR. WELLINGTON ALVES VALENTE - Sr. Presidente, o senhor me permite fazer uma pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Nelson Trad) - Está com a palavra.

O SR. WELLINGTON ALVES VALENTE - Antes de mais nada, boa tarde, Sr. Presidente, Sr. Relator, Deputado Jairo Carneiro, Srs. e Sras. Deputados.

Sr. Depoente, V.Ema. pode nos dizer como está sendo a postura do Deputado João Magno durante esse período em que o nome dele está arrolado para ser investigado por este Conselho, por esta Casa?

O SR. D. LÉLIS LARA - Uma coisa que me chamou a atenção é que esses fatos relativos a João Magno parece-me que não alteraram nada na sua missão de Deputado e no seu relacionamento com a nossa região. Inclusive agora,



recentemente, eu fiquei sabendo que, graças à sua atuação, foram beneficiadas diversas creches e outras instituições de assistência e promoção social da região. Então, a leitura que eu faço é que isso tudo não alterou nada na postura, na vida, nas atividades, no entusiasmo do João Magno no exercício da sua missão. Isso eu considero uma coisa muito positiva e quase que uma declaração de certeza pessoal dele e da sua própria inocência.

O SR. WELLINGTON ALVES VALENTE - Outra pergunta, seguindo essa linha de raciocínio da resposta do senhor: o que o senhor pensa em relação... pelo fato de o Deputado João Magno, como o senhor mesmo disse durante a sua exposição, ter assumido a verdade desde o princípio e vem-se mantendo dentro da verdade.

O SR. D. LÉLIS LARA - O João Magno, a pessoa dele é essa. Acho que não podia ser de outra forma. As atitudes do João Magno não poderiam ser diferentes. Foi sempre assim, de família simples, humilde, gente pobre, honesta, chefe de família, esposo, pai, político exemplar na região. Então, acho que as atitudes dele em se antecipar, em dizer a verdade, em não omitir nada em relação à sua vida, aos seus atos, isso é uma decorrência natural da sua própria pessoa.

O SR. WELLINGTON ALVES VALENTE - Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josias Quintal) - Com a palavra o Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Sr. Presidente, muito obrigado. Queria agradecer a presença de D. Lélis, cumprimentar o Deputado João Magno e seus advogados. Eu acho que o ilustre Relator esgotou os questionamentos, mas eu só queria uma ratificação por parte de D. Lélis; quer dizer, D. Lélis pode aqui nos trazer informações sobre o Deputado João Magno, de uma atuação dentro das pastorais e na qualidade de Prefeito e Deputado. Quer dizer, uma visão mais genérica, não de um acompanhamento cotidiano e participação efetiva no mandato do Deputado João Magno. É isso?

O SR. D. LÉLIS LARA - Isso.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Correto?

O SR. D. LÉLIS LARA - Correto.



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Quer dizer, então, do que V.Ema. tem conhecimento é das ações, das realizações, mas dos fatos concretos, específicos V.Ema. não detém informações, ou seja, muito mais uma testemunha de antecedentes do que propriamente uma testemunha em relação aos fatos que estão sendo apurados.

O SR. D. LÉLIS LARA - Exatamente. Quando ele era Prefeito de Ipatinga, eu acompanhava os seus atos, assim, muito de perto; como Deputado, acompanho de acordo com o que vem sendo informado pelo seu comitê, lá, pelo seu escritório, e pela imprensa. Agora, essas coisas específicas relacionadas com o processo, realmente, disso eu não tenho conhecimento, não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - É, até porque V.Ema. deixou claro que, na qualidade de Pastor e Bispo, e com um conjunto de vários outros candidatos, nunca se envolveu diretamente nem participou ativamente de nenhuma campanha.

O SR. D. LÉLIS LARA - Não.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Portanto, minúcias e detalhes dessa natureza, se houve ou não houve o recebimento, quem recebeu, em que condição recebeu ou não, V.Ema. não tem como...

O SR. D. LÉLIS LARA - Não tenho como informar.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - ... informar.

Muito obrigado, D. Lélis.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Josias Quintal) - A título de informação para os Srs. Deputados Conselheiros, eu quero fazer menção aos Parlamentares que estão inscritos, na devida ordem: Deputados Angela, Júlio Delgado, Chico Alencar e Suplente Marcelo Ortiz. Essa é a ordem das inscrições.

Então, com a palavra a Deputada Angela Guadagnin.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - D. Lélis, agradecemos a sua presença entre nós. Espero que, como o senhor brincou no começo, realmente seja frutífero, que nos abençoe bastante.

O senhor disse que conhece o Deputado João Magno há 29 anos. Ele é católico?

O SR. D. LÉLIS LARA - Sim.



A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Praticante?

O SR. D. LÉLIS LARA - Praticante.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - O senhor disse que, durante a campanha, a Diocese não dirigiu voto para candidato. Falou para os eleitores julgarem o que for idôneo, compromissado com a justiça. Foi essa a sua frase.

O SR. D. LÉLIS LARA - Sim.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - O senhor considera, dentro da sua frase, que o Deputado João Magno é uma pessoa idônea?

O SR. D. LÉLIS LARA - Sim.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - O senhor considera que, dentro dessa pregação que o senhor fez aos seus fiéis, o Deputado João Magno é uma pessoa preocupada com a justiça, com as questões sociais?

O SR. D. LÉLIS LARA - Sim.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - O senhor considera o Deputado... Eu estou fazendo essas perguntas porque o senhor, no começo, disse: "Eu vim aqui me referir ao Deputado. Eu não sei os fatos". Não é?

O SR. D. LÉLIS LARA - O.k.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Então, por isso eu estou reforçando essas perguntas.

O senhor considera o Deputado João Magno uma pessoa de boa-fé?

O SR. D. LÉLIS LARA - Considero.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - O senhor se referiu à vida dele: que ele vem de uma família simples, humilde e tal. O senhor sabe onde ele mora? Conhece a casa dele? Já esteve na casa dele?

O SR. D. LÉLIS LARA - Já estive na casa dele, uma casa simples.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Conhece a casa dele, a família, o padrão de vida?

O SR. D. LÉLIS LARA - Sim, conheço.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Certo.

O SR. D. LÉLIS LARA - A Aparecida e os meninos — 3 meninos e uma garota. Coincidentemente, encontramos com eles no aeroporto de Belo Horizonte.



A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - O senhor notou uma mudança, um enriquecimento, uma mudança de padrão de vida, ele sendo Prefeito ou Deputado?

O SR. D. LÉLIS LARA - Não, continua pobre do mesmo jeito.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - No mesmo padrão de vida.

O SR. D. LÉLIS LARA - No mesmo padrão de vida.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - O senhor tem conhecimento das prioridades do mandato dele como Deputado, das ações que ele faz como Deputado para a região ou como Deputado Federal para as questões nacionais?

O SR. D. LÉLIS LARA - Ele, ele... Bom, há uns fatos que são de conhecimento nacional, não é? A questão, por exemplo, dos emigrantes brasileiros. Ele me parece até Presidente...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Relator da CPI.

O SR. D. LÉLIS LARA - Relator da CPI. Depois, tem trabalho dele que se destaca muito nos Vale do Mucuri e Jequitinhonha, que são regiões paupérrimas de Minas Gerais. Ali me parece que ele atua de maneira substancial. E depois, na nossa região, nas nossas instituições, em obras sociais e de promoção etc., ele está sempre presente, como eu relatei — até exemplifiquei, agora mesmo —, ajudando as creches lá. Uma obra, inclusive, uma obra que antigamente era dirigida por mim, mas uma grande obra, Cidade do Menor, com a qual ele contribuiu muito, já no tempo de Prefeito de Ipatinga, porque é uma obra, embora estando em Fabriciano, é uma obra regional, uma obra regional. Contamos muito com a ajuda da Prefeitura de Ipatinga.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Então, o senhor pode, como testemunha, afirmar que ele é uma pessoa voltada para as questões sociais, idônea, voltada para a justiça?

O SR. D. LÉLIS LARA - Tranqüilamente, bem-intencionado. Se cometeu, alguma vez, qualquer coisa assim errada, é um lapso, é uma escorregada, sei lá. Talvez uma ingenuidade que pudesse acontecer, qualquer coisa. Mas, conscientemente, é um homem que teve a vida toda voltada para o social, para a justiça social, para a honestidade, para a solidariedade. Não tenho dúvida nenhuma.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Obrigada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Josias Quintal) - Com a palavra o Deputado Júlio Delgado.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - *(Início fora do microfone.)* Mas V.Ema. já aclarou algumas das nossas dúvidas. Mas falou que, como consultor jurídico daquela entidade e não como representante aqui, neste momento, veio como amigo do Deputado João Magno.

Gostaria de fazer 2 perguntas rápidas.

Dentro da proposta que V.Ema. falou que defende, que a própria CNBB defende, da reforma política, V.Ema. tomou conhecimento da proposta do financiamento público de campanha na reforma política?

O SR. D. LÉLIS LARA - Honestamente, eu não estou bem informado profundamente da proposta de reforma política.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - É que o financiamento é uma das propostas que correm dessa dita reforma, que acarretaria, principalmente para os partidos políticos, nos fundos partidários, o repasse dos recursos públicos. Recursos hoje destinados a tantas carências da sociedade brasileira para infra-estrutura, para as próprias atitudes assistenciais, que, de uma forma ou de outra, têm sido até pela CNBB condenadas, porque são atitudes compensatórias, políticas compensatórias, que não são uma boa atitude, um bom ato de governabilidade. Mas faltam recursos para isso tudo, enquanto que o financiamento proporia o repasse para o fundo partidário, o recurso de arrecadação dos impostos no financiamento de campanha.

O financiamento público passaria os recursos para os fundos partidários. Não sei se V.Ema. sabe que os fundos partidários são responsáveis — alguns deles — pelo pagamento de passagens aéreas de esposas de Parlamentares. O fundo partidário foi responsável pelo repasse de pagamento de advogados. Não foi, Ângela? Não foi isso que o fundo partidário pagou, e está comprovado aqui? Ontem o advogado Paulo Goiás disse que foi o fundo partidário que pagou o contrato, a defesa do Deputado Ronivon. E a questão do financiamento... Pergunto a V.Ema. o seguinte: qual é a forma que V.Ema. acha que seria, dentro dos estudos de defesa, a melhor, para que possamos ter uma campanha, independentemente das denúncias que vieram — V.Ema. trouxe a revista *Carta Capital* —, de todos aqueles que não ainda estão sendo denunciados por terem utilizado o caixa 2. Eu também



conhecia de nome e, depois do exercício do mandato como suplente, na Legislatura passada e nesta Legislatura, conheço bem a vida humilde, correta nas atitudes do Deputado João Magno. Digo isso aqui e testemunho isso aqui. Conheço essa postura.

Mas qual a atitude que V.Ema. acha correta sobre a questão do gasto de campanha? V.Ema. disse o seguinte: *Eu não entro nessa seara, não conheço bem essa área*". Foi isso que V.Ema. disse. Mas qual seria a melhor forma de utilização dos recursos? O que V.Ema. pensa? É o financiamento público? Conhece alguma coisa disso ou não chegou a estudar?

O SR. D. LÉLIS LARA - Sinceramente, acho essa questão um pouco ou bastante complexa. Para começarmos a falar sobre essa questão, acredito que vamos acabar fazendo um debate, distorcendo um pouco a finalidade desta reunião.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu passo para uma outra pergunta, então.

O SR. D. LÉLIS LARA - Está bom.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Qual foi a sensação que o senhor, como cidadão brasileiro também, além de representante e consultor jurídico, teve ao tomar conhecimento, pelo menos pela imprensa, e que foi noticiado quando surgiu todo esse escândalo, de que Deputados recebiam recursos de um esquema que tinha repasses, através de um publicitário mineiro, para partidos e Parlamentares nesta Casa? Qual foi a sensação que lhe tocou como cidadão brasileiro? O que o senhor achou disso tudo?

O SR. D. LÉLIS LARA - De modo geral?

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Isso.

O SR. D. LÉLIS LARA - Eu fiquei muito triste quando começou a surgir essa questão, essa onda. E pensei: bom, é triste, lamentável isso tudo que vem acontecendo. Mas pensei assim: talvez agora, então, uma crise vai se instalar e a crise acabe sendo benéfica. E aí vai depurar, vai haver uma depuração. E aí a gente vai ter um futuro melhor e a gente vai poder distinguir o bem do mal e as pessoas que realmente são bem-intencionadas e honestas e que abraçaram a vida pública realmente para o bem do País daquelas pessoas, como há em toda parte, inclusive no nosso meio eclesiástico, que abraçam uma determinada função pensando no seu



próprio interesse. Isso é comum. Existe muito isso hoje também no clero. Quer dizer, pessoas que abraçam a vocação pensando na própria sobrevivência. Então, quando surgiu essa questão aí, de repente veio essa onda de notícias, e a gente ficava cada vez... *“Nossa, mais uma coisa! E agora? O que está acontecendo? O que está acontecendo?”* Então, eu não fiquei desesperado com essa coisa. Ao contrário. Eu pensei: agora é o momento de nós termos uma nova realidade depurada.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Qual foi a sua reação, vendo o nome do nosso colega, do nosso companheiro João Magno naquela listagem? O senhor, como cidadão, vendo a primeira vez? A sua reação e a sua atitude?

O SR. D. LÉLIS LARA - Eu pensei assim: tem um negócio aí que não está certo, não. Será que é? Será que não é? Vamos ver o que aconteceu. Mas, para mim, se isso realmente fosse mesmo, então, como já disse e repito, seria uma coisa inacreditável. Não bate, não bate com a vida do João Magno. Isso não... não... não... não é conclusão natural da sua vida, das suas atitudes — atos de corrupção. Não seria uma consequência natural da sua vida. Eu não acredito.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Por último, gostaria de lhe perguntar: certamente, V.Ema. tem acompanhado todo esse procedimento e o desenrolar dessa crise, já com renúncias de Parlamentares, com cassações de outros e absolvição dos demais. O colega que lhe empresta o assento ao lado, à Mesa, o Deputado Josias Quintal, foi Relator de um dos processos... E na semana foi acometido de um colega Parlamentar que, como o João, a Câmara acabou, depois da decisão do Conselho, absolvendo, no final de... em meados de dezembro de 2005. O que V.Ema. achou da absolvição de um Deputado que teria recebido isso? Qual foi a atitude que o senhor também... a sua reação com relação à absolvição do Deputado Romeu Queiroz?

O SR. D. LÉLIS LARA - A reação minha — não conheço a pessoa do referido Deputado —, a reação minha foi: bom, então, realmente há pessoas que merecem ser punidas e há pessoas que merecem ser absolvidas.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Então, V.Ema., o que é importante ressaltar... E a minha pergunta final é esta: mesmo sabendo que vários casos que estão neste Conselho têm situações análogas, parecidas — nunca são idênticas, mas são muito parecidas —, podem ter soluções diferenciadas?



O SR. D. LÉLIS LARA - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - V.Ema. acredita que isso pode ser possível nos outros julgamentos que nós temos aqui, inclusive o do companheiro João Magno, que está também respondendo por uma representação? Até porque nós temos, dos 12 casos restantes, 11 que são muito parecidos, não é? Um Deputado recebeu um recurso — foi o seu assessor, que é o caso do relatório do Deputado Chico; o outro foi um que indicou que ele participou, que é o caso do relatório do Deputado Fantazzini; o outro tem recebido pela empresa, como foi o caso do Deputado Romeu Queiroz. Eu não sei se o João teve da Usiminas também, que foram casos... O João não teve, mas o Romeu e o Brant tiveram esses casos. Então, nós temos casos parecidos, mas de fontes que saíram da mesma origem, do esquema do Sr. Marcos Valério. E aí, no pensamento de V.Ema., aquela decisão foi uma decisão que abriu brecha para que os casos fossem votados separadamente.

O SR. D. LÉLIS LARA - Eu creio e espero que os casos sejam julgados separadamente e que possa haver outras absolvições. E que... Então, eu creio e confio que os excelentíssimos membros do Conselho vão agir com muito critério, como estão agindo neste caso aqui. E que analisem bem os casos, porque nem tudo aquilo que aparece pode ser real. Então, eu acho que os julgamentos não serão os mesmos e que deve haver, então, culpados e inocentes entre todos esses que ainda estão esperando julgamento.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Agradeço, Sr. Presidente.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Sr. Presidente, só um instantinho, antes de passar a palavra para outro inscrito.

Quando o Deputado Júlio Delgado estava falando a respeito do financiamento público de campanha, que eu fiz “não” com a cabeça, e ele indagou: *“Deputada, a senhora não viu declarações de utilização da verba partidária para pagar advogados de Deputados, para pagar viagem de mulher de presidente de partido e tal?”*. O meu “não” eu acho que exatamente não se refere aqui à nossa ação, hoje, de discutir financiamento público de campanha, mas o meu “não”, com a minha cabeça, era que não correspondia à afirmação ou à forma como ele estava colocando a questão do financiamento público de campanha, como se fossem retirados recursos que seriam gastos em outras ações sociais ou qualquer coisa dessa para fazer o



financiamento de campanha. Sabemos que a forma mais democrática é a igualdade de todos. Quando alguns têm acesso a recursos diferentemente de outros, você já está promovendo uma desigualdade entre os candidatos. E o financiamento público de campanha tem essa finalidade. O meu “não” foi em cima disso, não à sua afirmação seguinte.

O SR. DEPUTADO JÚLIO DELGADO - Eu concordo com isso, Ângela. Eu queria que fosse assim. O problema é que nós tivemos aqui 2 Presidentes que já... Um foi cassado, o outro renunciou, teve que se demitir. Todos Presidentes de partidos que utilizaram o fundo partidário para fins escusos. E o financiamento público prevê o repasse de recursos para fundo partidário. Cuidado com isto: onde vamos aplicar recursos públicos. A sociedade brasileira tem hoje uma carência muito grande. Essa é a preocupação que a gente tem. Cuidado, porque o fundo partidário, infelizmente, por 4 partidos políticos, foi indevidamente utilizado. E o exemplo está claro. Por isso é que estamos reunidos. Por isso é que o Conselho de Ética tem 11 Parlamentares e um Presidente teve que renunciar, o outro teve que ser cassado, teve que entregar o cargo, porque os fundos partidários foram utilizados de forma absolutamente equivocada. E dinheiro público, dinheiro para infra-estrutura e dinheiro para atendimento social, que é o resgate de uma dívida que infelizmente não foi paga por este Governo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Sr. Presidente, colegas, Deputado João Magno, eu começo com uma questão semântica, que o Deputado Mauro Benevides, guardião do vernáculo, me colocou. Ele disse, D. Lélis, que todos nós que o chamávamos por V.Ema. estávamos promovendo o senhor a cardeal. É isso mesmo?

O SR. D. LÉLIS LARA - É isso mesmo.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Então, não será Vossa Eminência, mas Vossa Reverendíssima. Aí, sim. (*Risos*) Viu? O senhor já foi promovido aqui.

O SR. D. LÉLIS LARA - Fui. Pode ser até “você”.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Está certo.



D. Lélis, de fato, o senhor destacou aqui a biografia... Em alguns trechos, ainda que morando em outro Estado, eu, por razões até de convivência partidária, posso testemunhar a biografia generosa, boa, dedicada à causa pública, do Deputado João Magno. O senhor falou muito, inclusive, da situação de homem simples até hoje. Evidentemente, o senhor não usou a expressão que o renunciante, ex-Deputado Severino Cavalcanti, declarou aqui: que ele era um exemplo de empobrecimento ilícito. Na perspectiva evangélica, a pobreza com dignidade é sempre lícita. O enriquecimento é que pode ser ilícito.

Mas, o senhor considera... São 2 perguntas bem objetivas. O senhor considera que nessa relação, que eu também vi na *Carta Capital*... Não tem os nomes, mas fala que um suposto tucanoduto... Tem agora o dimasduto. Essa prática até que o Presidente Lula disse que era meio corriqueira na vida política nacional, lá na França. Depois ele recuou um pouco. Mas o senhor considera, por exemplo, que pode haver, então, busca de meios... para usar um eufemismo, recursos não contabilizados de campanha em alta monta, sem que a pessoa tenha cometido algum deslize, algum ilícito, algum grave erro? Essa é a indagação, com uma introdução meio longa. Se quiser, eu repito.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Permite-me, nobre Deputado?

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Pois não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu não sei se estaria dentro do seu raciocínio afirmar, para submeter ao senhor, aquela questão: os fins justificam os meios.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É exatamente isso. Se uma tradição política de financiamento de campanha com recursos cuja origem não se sabe direito qual é ou, como disse o ex-Tesoureiro do PT, Delúbio Soares, não contabilizados. Na sua avaliação, isso pode não ser tão grave assim? Em outras palavras, também dentro dessa lista da revista *Carta Capital*, que mostra que o outro, atual pólo da política brasileira, também usou desses mesmos expedientes. E usou mesmo, sempre. O senhor acha que isso é uma atenuante, que isso é um elemento que minimiza eventual erro? Há erro nisso?

O SR. D. LÉLIS LARA - Olha, eu não estou entendendo bem o sentido da sua pergunta. Faça o favor de repetir a própria pergunta. *(Risos.)*



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - O Chico é muito confuso.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É mesmo? Os meus alunos nunca acharam. Talvez a convivência aqui no Parlamento, fora da sala de aula, esteja me tornando prolixo. E quem é prolixo tem chance de ir para o lixo. Eu vou repetir: o senhor considera que há caixa 2, recursos de origem espúria nas campanhas eleitorais no Brasil, abuso do poder econômico?

O SR. D. LÉLIS LARA - Olha, essa questão de caixa 2 é meio complicada. Ontem, eu ouvi no rádio... eu peguei uma notícia no rádio, numa rádio de alcance nacional, em que o Ministro falou o nome, mas eu não guardei. O Ministro disse assim: que caixa 2 sempre vai haver e tem que haver em campanha. Eu escutei essa frase. Até eu queria... Falou mesmo? Alguém...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. D. LÉLIS LARA - Falou, não é? Eu levei um susto com essa coisa. Eu fiquei perplexo. E aí? É uma pergunta que eu devolvo para o Plenário aqui: caixa 2 tem que haver? É a pergunta que eu faço. Eu pergunto aos senhores.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Seu conterrâneo, Deputado Virgílio Guimarães, outro dia, me disse o seguinte: *“Caixa 2 em campanha é que nem sinal de trânsito na madrugada: todo mundo avança. Agora, o azar do João Magno e de outros é que eles bateram o carro depois do sinal. Aí, pararam, teve que vir a polícia e pronto”*. (Risos.) É uma bela imagem. Porém, é nosso dever corrigir isso, porque virou um abuso.

O SR. D. LÉLIS LARA - A essa altura, a essa altura, eu fico sem resposta.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - D. Lélis, eu vou, então, à segunda pergunta, que é correlata a essa minha complexa indagação inicial.

O SR. D. LÉLIS LARA - Mas os senhores ficaram me devendo a resposta.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Uma minoria... Eu tento responder. Uma minoria... Candidaturas majoritárias e proporcionais — mais as majoritárias —, em geral, praticam o caixa 2, têm recursos não contabilizados. E uma minoria, que em geral perde as eleições, é que age estritamente de acordo com a lei. Agora, tem que adaptar a lei a esse tipo de procedimento, que permite algo que macula a democracia, que é o abuso do poder econômico nas eleições? Não, o contrário. Essa decisão do Tribunal Superior Eleitoral de ontem é muito boa, por sinal.



Bom, mas o senhor falou também aqui: *“Quando vi o nome do João Magno, comecei a me perguntar: espera aí, isso não bate. Vamos ver direito se isso existiu mesmo”*. O que o assustou, o que o intrigou, quando veio a notícia de que o Deputado João Magno era um dos que estavam no chamado valerioduto? O que o intrigou, a ponto de o senhor querer pensar consigo mesmo: não, não pode ser verdade. Vamos verificar mesmo. O que não pode ser verdade? O que precisa de verificação mesmo?

O SR. D. LÉLIS LARA - O que me passou pela cabeça naquele momento foi assim: mas isso aí, então, todo mundo faz? Que negócio é esse? A conclusão minha foi: é, o negócio parece que está generalizado. O que é isso? E fiquei com essa interrogação até hoje.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Ela continua, então.

O SR. D. LÉLIS LARA - Continua. Mas só tem que eu não sou um pessimista e não quero... Também não tenho idéia de que está tudo perdido. Absolutamente. Eu estou aqui não é à-toa, não. Eu estou aqui por respeito ao Parlamento. Eu estou aqui com todo o respeito, com uma esperança imensa de que nós vamos ter amanhã uma lei eleitoral de verdade, que vai ser cumprida. Por isso é que eu falei que, quando começou aquela crise, eu não me deixei levar pelo derrotismo, não. Não, não, não. A crise é sinal de crescimento aí. Vai sair alguma coisa boa dessa crise aí, como está saindo. A gente percebe. Eu percebo que a coisa... já está nascendo uma coisa nova aqui. E a seriedade deste Conselho de Ética é a prova disso. Então, os senhores e as senhoras, membros do Conselho, vão em frente, analisando seriamente os casos, sem medo de absolver, sem medo de absolver, com essa idéia de que é preciso dar à Nação brasileira prova de que estamos sérios e então vamos punir. Não. Não vamos correr na injustiça de punir todo mundo, não. Vamos punir quem merece ser punido, depois de um exame sério da questão, e absolver quem merece ser absolvido. Justiça seja feita. E não vão se deixar levar por essa coisa, que nós temos que dar à Nação brasileira uma demonstração de que somos um Parlamento sério. Isso não significa que a gente vai cometer injustiça, não. Então, eu creio que, se nós fizermos... Digo agora “nós”. Eu me incluo como cidadão brasileiro. Se nós conseguirmos fazer uma reforma política urgente, séria, para valer e mantivermos isso aí, cobrarmos mesmo, exigirmos a observância, então



nós estaremos (*falha na gravação*) de que temos pessoas, temos um Parlamento, Câmara e Senado, sérios, que querem realmente um novo Brasil. E contem com a minha humilde colaboração.

Quando eu não respondi adequadamente a questões do Deputado Delgado sobre minha opinião sobre isso ou aquilo, é porque eu não sou um cientista político e não tenho tido, assim, oportunidade de estudar profundamente essas questões delicadas da ciência política. E eu estou aí seguindo os orientadores da CNBB, que estão, aliás, sempre em contato com os senhores aqui e que vão nos orientando. E a gente vai seguindo e procurando entender a razão das coisas.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - D. Lélis, para encerrar. Então, pelo que depreendo da sua fala, quase uma prédica — mineira, espiritual, generosa, cristã, mas também sagaz, no bom sentido da palavra... O senhor considera que, entre aqueles que auferiram esses recursos originários desse esquema do Valério, de Eduardo Azeredo a nosso colega João Magno, há, em cima do mesmo fato de auferir aqueles recursos, em geral para campanhas eleitorais — Deputado Romeu Queiroz também, para citar só os seus conterrâneos... O senhor acha que há também, a partir desses fatos objetivos, situações diferenciadas. E o que as diferenciaria seria a pessoa não se locupletar individualmente desses recursos?

Agora eu fui claríssimo. Acho que fui. Edmar é mineiro também.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Mais ou menos.

O SR. D. LÉLIS LARA - Deve haver. Há situações diferenciadas, que vão exigir pronunciamentos diferenciados.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas, nesse caso da recepção desses recursos?

O SR. D. LÉLIS LARA - Mas eu acredito, eu creio que o único critério para dizer se a coisa é honesta ou não não é apenas locupletar-se indevidamente. Acho que há outras coisas também, além disso. Por exemplo, empregar o dinheiro indevidamente para, conforme a expressão do Evangelho, angariar amigos com a mamona da iniquidade. Isso acontece muito. Quer dizer, a gente compra a pessoa com dinheiro. Quer dizer, não se enriqueceu, mas fez uma coisa altamente ilícita.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Está certo. Eu agradeço a V.Revma., pedindo desculpas por tê-lo rebaixado da condição do cardinalato.



O SR. D. LÉLIS LARA - Está bom. Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra a Deputada Ann Pontes.

A SRA. DEPUTADA ANN PONTES - Obrigada, Sr. Presidente, Sr. Relator, Sras. e Srs. Deputados.

Agora, o Chico Alencar me deixou em uma dúvida crudelíssima. V.Revma. D. Lélis. Espero que desta vez o tratamento esteja correto.

Gostaria de fazer um breve comentário, com relação à reforma política. É um comentário, já que V.Revma. trouxe à baila. A minha análise é que esta Casa perdeu a oportunidade ímpar de fazê-la. Não aproveitou esse momento que eu vejo e também uma oportunidade ímpar. Ainda que na crise pode-se crescer, pode-se mudar, mas nós não o fizemos. Oxalá que o próximo Congresso que vier a ser eleito pelo povo tenha essa coragem e o faça. Ela de fato precisa ser feita. Infelizmente, D. Lélis, sinto que as próximas eleições terão as mesmas máculas das anteriores. Infelizmente, tudo tende a crer que os caixas 2 continuarão a acontecer.

Voltando especificamente ao caso do Deputado João Magno, a quem também tive oportunidade de conhecer mais próximo, em função da participação na CPMI da Exploração Sexual Infanto-Juvenil, de fato me impressionou a atuação e a dedicação desse Parlamentar naquela Comissão.

Mas pergunto a V.Revma.: pela formação moral e religiosa do Deputado e pela experiência política do Deputado, já que não é neófito na política, houve coerência por parte dele ao solicitar recursos ao partido — no caso, o PT — para o pagamento de suas 2 últimas campanhas eleitorais sem procurar saber a comprovação da origem dos recursos?

Era essa a minha única pergunta, Sr. Presidente.

O SR. D. LÉLIS LARA - É, seria realmente... Como disse, não estou informado sobre esses detalhes, não. Mas seria uma coisa realmente... Se isso fosse comprovado, na pessoa dele, seria uma incoerência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Último inscrito, Deputado Marcelo Ortiz. Lembro que ainda vamos ouvir hoje a próxima testemunha, que é o ex-Ministro e ex-Deputado Nilmário Miranda.

Com a palavra o Deputado Marcelo Ortiz.



O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, gostei da observação. Aliás, eu sou vítima, vou ser o último a falar. Suplente, pela concessão do PMDB, porque o meu partido é tão pequeno, o Partido Verde, que não tem a oportunidade de estar sempre presente. E eu fui agraciado pelo PMDB, que me solicitou que ocupasse a suplência aqui.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Por mérito.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Por mérito. Obrigado.

Quero cumprimentar a todos, os advogados aqui presentes, os meus colegas, o Presidente, V.Revma. D. Lélis Lara, que é advogado, meu colega.

O SR. D. LÉLIS LARA - Eu sou doutor em Direito Canônico.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sim, advogado, doutor em Direito Canônico, porque é consultor jurídico. Pelo óbvio, se não fosse advogado, não poderia ser consultor jurídico. Aliás, é o que o nosso Código de Ética diz. Não o da Casa, o do advogado.

Eu queria começar dizendo o seguinte: vou fazer uma observação. Infelizmente, como advogado, eu não deveria fazer nenhuma pergunta, porque contraria exatamente as perguntas que foram feitas anteriormente e que praticamente nada tinham com o caso, e que eu entendo e vou entender o resto da minha vida, enquanto vivo e advogado, porque eu estou Deputado, mas vou morrer advogado... Como Deputado eu não vou morrer, não, porque não quero que vocês tenham o desprazer de ter que alimentar a minha família com uma parcela que vai sair de cada um. E eu vou me remover lá no túmulo, porque vocês vão xingar muito. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Registre, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - É, pode registrar. Eu disse que não vou morrer, mas isso depende do nosso Pai lá em cima. É Ele que determina.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É tempo de abrir mão. Você está abrindo mão dessa colaboração *post mortem*?

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Não, eu não. Não, de jeito nenhum. Eu não posso abrir mão, porque vai ficar para a minha família. Eu não tenho nem o direito de fazê-lo.



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Igual ao dinheiro da convocação. Vai começar a história.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Eu queria só fazer uma observação rápida. Eu acho que nós aqui estamos com vários casos, e a todo momento aparece uma idéia. Desculpe, D. Lélis, eu sou muito de... Eu já tive muitos problemas na vida por causa disto: eu não deixo de falar aquilo que eu penso. Eu não acho que há necessidade de novas leis, não, para que nós julgemos todos os casos que temos aqui, as leis eleitorais, porque a lei eleitoral anterior já dizia exatamente que não pode ser usado o dinheiro do partido com caixa 2 para campanha política. Porque o senhor veja: nós temos uma Constituição que diz que todos são iguais perante a lei. Eu, por exemplo... Como disse aqui, o meu partido é pequenininho, não estava no valerioduto, não tinha um centavo para nos dar. Eu não recebi um centavo do partido para fazer a minha campanha.

Então, essa finalidade de... Se utilizou o dinheiro para satisfação pessoal, própria ou não, eu acho que não há como nós deixarmos de nos locupletar indevidamente de um dinheiro recebido de um partido de caixa 2, mesmo que seja para uma eleição. Porque, se nós levamos esse dinheiro para pagar eleição, eu tenho um objetivo final, que é me eleger. Eu vou ser beneficiado. O benefício vem para mim, porque eu estou usando aquele dinheiro. E eu estou usando para mim.

Eu quero reafirmar o que foi dito aqui a respeito do Deputado João Magno de Moura, que eu conheço muito pouco. O relacionamento é pouco com ele, mas posso dizer que jamais ouvi... Já ouvi muitas coisas aqui. Estou aqui há 3 anos só. Sou advogado de primeiro mandato, estou pagando o tributo do noviciado, mas sou Deputado. É, mas eu sou muito mais advogado do que Deputado, o senhor sabe disso. Toda hora eu vou confundir. Vou falar de processo, de julgamento e não vou falar de aprovação de leis. Eu quero deixar claro que tenho a mesma consideração pelo Deputado João Magno, como pessoa que nós conhecemos aqui, como uma pessoa decente, com tudo aquilo que o senhor disse — e veio reafirmar a impressão, aquilo que eu poderia ter do João Magno. Mas eu não posso deixar de fazer essas colocações. Quando aqui foi dito... E nós usamos muito isso no Direito... Quando V.Revma. aqui veio e se falou... O termo não é muito bem o que foi dito, mas nós dizemos, quando a testemunha vem e não conhece nenhum fato, que vem



canonizar o acusado. E a canonização do acusado V.Exa. fez. Fez para nós. Perfeita. E eu fiquei um tanto quanto preocupado.

Vou fazer a primeira pergunta, então, a V.Exa. V.Exa. teve uma preocupação inicial em afirmar que não era petista nem pelego, quando, para nós, nenhuma dúvida... Nenhuma dúvida para mim, como para todos nós, pairava sobre a honorabilidade de V.Revma. Teria havido alguma alegação? V.Exa. foi antecipadamente acusado de ser petista, de que viria aqui defender o PT? Houve alguma coisa nesse sentido? Porque eu senti que V.Revma. estava preocupado com isso e quis mostrar-nos que, de forma nenhuma, aquilo que nós não pensávamos de V.Revma. existisse.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Perdoe, nobre Deputado, mas não se deve estigmatizar alguém se for petista também.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Não, não. Não estigmatizei. Jamais eu estigmatizaria. Jamais. Todos sabem, aqui nesta Casa, que no segundo turno eu votei no Lula, embora hoje não concorde com o Governo dele.

O SR. D. LÉLIS LARA - A minha... Quando eu falei isso, foi partindo da pergunta do Deputado Relator, Jairo, que me perguntou se eu tinha alguma ligação política com o João Magno. Foi isso? Então, eu peguei a deixa...

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Para dizer que não era nem petista nem pelego.

O SR. D. LÉLIS LARA - Não, só por isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Está bom. Então, já respondeu.

O SR. D. LÉLIS LARA - Está respondido.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Respondeu à primeira pergunta.

Durante toda a posição colocada por V.Revma., eu cheguei a uma conclusão. Por isso, eu disse que estou fazendo aquilo que não é o comum para mim, mas interpretando. Em dado momento, deu-me a impressão de que, no entendimento de V.Revma., o João Magno, nosso Deputado aqui — permita-me chamá-lo assim, meu colega mais novo, menino —, teria errado. Mas corrigiu o erro ao declarar, ao se apresentar, ao colocar à disposição toda a documentação. E isso, então, tiraria dele a responsabilidade do fato de ter recebido um dinheiro de caixa 2 e tê-lo utilizado numa campanha política. É isso?



O SR. D. LÉLIS LARA - Não. O que eu disse é que eu vim aqui falar sobre a pessoa dele. E, sobre essas questões que me foram dirigidas pelo Deputado Relator, eu não saberia dizer as origens, as relações aí, as coligações. Eu não entrava nisso, não. Então, como conclusão última, diríamos assim, das minhas colocações a respeito da pessoa dele, é que seria algo incoerente, não lógico. Se isso tudo fosse verdade...

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Seria uma surpresa.

O SR. D. LÉLIS LARA - Seria uma surpresa e não seria uma conseqüência lógica da vida da pessoa dele. Quer dizer, uma pessoa desse tipo não seria capaz de fazer isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Eu também acredito.

O SR. D. LÉLIS LARA - Apenas isso é o que eu posso afirmar. Mais eu não posso afirmar. Mais do que isso, eu não posso afirmar.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Eu posso fazer uma afirmação, se V.Revma. me permitir. Então, dentro dessa colocação, a confissão de uma prática, vamos dizer delituosa, ou uma prática irregular... só esse fato não exime da pena. O fato da confissão não exime da pena. Pode atenuá-la, mas não exime.

O SR. D. LÉLIS LARA - Aí, depende do juiz. Propriamente, a questão... Se a gente parte para o campo do sobrenatural, você entra... vai fazer uma relação entre o perdão e a misericórdia.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - É, mas aqui nós estamos no campo da lei.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Depende do pecado.

O SR. D. LÉLIS LARA - É, no campo da lei. Aí, depende...

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Não, porque, segundo a Angela, V.Revma. poderia dar quantos? Qual era...

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Ou uma Ave-Maria ou um terço inteiro.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Um terço inteiro. *(Risos.)*

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Uma Ave-Maria ou um terço inteiro.

O SR. D. LÉLIS LARA - Seria uma colocação lógica.



O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Deputado Trad, com uma satisfação enorme.

O SR. DEPUTADO NELSON TRAD - Existe uma excludente em Direito Penal chamada arrependimento eficaz. Vamos começar uma discussão muito interessante aí.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Mas o importante é que... Poderíamos até levar para isso, porque o arrependimento eficaz é exatamente você se arrepender do fato antes que ele tenha efeitos. Infelizmente, os efeitos ocorreram. Então, não é possível o arrependimento eficaz.

Eu vou permitir que o nosso D. Lélis vá no seu vô, porque aqui, a pedido da Angela — e eu acho que nós já cansamos V.Revma. muito tempo... Eu vou terminar pedindo escusas, pedindo desculpas, porque é muito duro exercer essa função aqui. E eu jamais gostei de julgar as pessoas, mas nós somos obrigados a fazer isso, principalmente quando elas são nossos pares e vivem com a gente no dia-a-dia.

O SR. D. LÉLIS LARA - Eu queria dizer para todos aqui presentes que eu vim aqui com muito amor, com muita satisfação e com muito empenho. Eu sou um cidadão convicto da minha responsabilidade e cidadania. E eu vim aqui com o intuito de colaborar com a verdade, colaborar com a justiça, colaborar com a missão de V.Exas., contribuir. Vim aqui para isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - D. Lélis, nós temos certeza de tudo isso.

O SR. D. LÉLIS LARA - Seria muito cômodo, mais cômodo para mim... Seria cômodo eu dizer simplesmente ao Deputado João Magno... Quando ele me convidou, eu poderia dizer a ele assim: *“Olha, João Magno, você compreende, eu sou Bispo e tal. Não pega bem, não sei o quê. Ainda mais que eu sou assessor da CNBB. Como esse negócio vai ser?”* Eu não estou nem aí com o que... E eu sofri muito comentário em Fabriciano esses dias: *“O que você vai fazer, rapaz? Não é possível!”* Disse: *“O que eu vou fazer? Eu vou falar bem sobre uma pessoa que eu conheço. E daí?”* É como se eu visse um homicídio, visse e depois me omitisse. É cômodo omitir-se. É muito cômodo a gente se omitir. Agora, sair de lá, vir aqui, voltar para casa, quando a gente tem tantas outras coisas para fazer... Eu teria muita desculpa justificável para dizer ao João Magno: João Magno, o senhor vai



compreender. Não dá para mim. Se eu estivesse em Brasília, ainda vá lá, tal, não sei o quê. Podia enrolar aí e “sair fora”.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Então, muito obrigado pela sua vinda. E V.Revma. vê que aquela minha pergunta inicial é que alguma coisa havia sido falada, alguma preocupação V.Revma. tinha, porque nós sabemos o que é isso. Nós sofremos isso aqui, todos nós, o dia inteiro.

O SR. D. LÉLIS LARA - Agora, isso aí não é brincadeira. V.Exas. estejam aqui a julgar atos dos companheiros... Isso não é brincadeira. Então, eu peço a Deus que lhes dê sabedoria, discernimento, critério e... Olha, em termos de Teologia e de Bíblia Sagrada, Deus está mais pronto à misericórdia do que à punição. Então, isso é uma coisa, é um dos princípios do Direito Canônico. Se vocês compararem o novo Código de Direito Canônico com o Código de Direito Canônico anterior, vão ver: puxa vida, que progresso que a legislação eclesiástica fez! Agora, a característica de legislação canônica é a moderação, é a misericórdia, é o perdão. As penas do antigo Código, em que se incorria automaticamente, foram diminuídas, em relação ao novo código, em 62 penalidades, que foram expurgadas do novo Código, porque Deus, conforme uma oração da Igreja, está sempre mais pronto a perdoar do que a punir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Eu quero, em nome do Conselho, agradecer a presença de V.Revma. Foi um grande prazer recebê-lo aqui.

Nós agradecemos e convidamos o ex-Ministro e ex-Deputado Nilmário Miranda a comparecer ao Conselho.

O SR. D. LÉLIS LARA - E eu peço licença, Deputados Ricardo, Jairo e demais colegas do Conselho, peço licença para me ausentar. Peço desculpas por talvez não ter correspondido, não ter contribuído como eu pretendia. Estamos sempre à disposição para qualquer coisa que a gente possa contribuir. Que Deus os abençoe a todos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Reiniciando a reunião, está presente o ex-Deputado e ex-Ministro Nilmário Miranda, que é testemunha arrolada pelo nobre Deputado João Magno.

Antes de passarmos a palavra ao Relator, Deputado Jairo Carneiro, eu gostaria de ler o termo de compromisso:



“Nos termos do art. 12, inciso I, do Regimento Interno do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, presto o compromisso de falar somente a verdade sobre o que me for perguntado acerca dos fatos relativos ao Processo nº 08, de 2005, Representação nº 43, de 2005, instaurada contra o Deputado João Magno.

Sala das Reuniões, 10 de janeiro de 2006.

Nilmário Miranda”

Quero lembrar que está também presente o advogado Dr. Wellington Valente.

Com a palavra, então, o nosso Relator, Deputado Jairo Carneiro.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente — permita-me tratá-lo de prezado amigo e colega; Deputado Nilmário Miranda, convivemos aqui, e tenho grande apreço por V.Exa.; nobres colegas; senhor advogado: vou ser bem objetivo. Os quesitos estão aqui por escrito e são praticamente os mesmos a que eu submeti o nobre Bispo D. Lélis Lara.

Pergunto a V.Exa. quais as relações pessoais, partidárias, políticas e profissionais com o Deputado João Magno.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Eu o conheço há mais de 20 anos, sempre como membro do Partido dos Trabalhadores, que eu presido em Minas. Fomos colegas aqui, como Deputados Federais, entre 1998 e 2002. Tenho relações políticas e partidárias, como tenho com o nobre Relator, com o Presidente, com os Deputados. A maioria dos Deputados que aqui estão eu considero bons amigos.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Muito bem. Prossigo. Tem efetivo conhecimento dos fatos imputados ao Deputado João Magno, objetos de apuração por este Conselho?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - A partir da divulgação pela imprensa, tomei conhecimento. E depois, quando ele me convidou para ser testemunha de defesa, procurei ler tudo o que tinha sido publicado a respeito, para me informar melhor.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Tem conhecimento das razões que levaram o Deputado João Magno a arrolá-lo como testemunha perante este Conselho?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Tenho.



O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Por favor, as razões.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - O recebimento de... Ele tomou, inclusive, a atitude, que eu considero correta, de assumir publicamente que recebeu recursos que não foram declarados ao Tribunal Regional Eleitoral ao cabo de sua campanha como candidato a Prefeito de Ipatinga, em 2004, como também declarações suas de que recebeu recursos relativos a dívidas de campanha de 2002, que não declarou no TRE e só o fez posteriormente.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Teve conhecimento do recebimento desses recursos na época?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Não, só a partir da divulgação, agora.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Só a partir, agora, da divulgação pela imprensa. V.Exa. foi coordenador da campanha do PT em Minas. Sabe se o Deputado recebeu esses recursos extras não contabilizados — o conhecimento da época?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Não. Eu não fui coordenador da campanha. Eu só me tornei Presidente do partido desde o dia 11 de novembro desse ano que passou, ou seja, há 60 dias. Até então eu não participei de nenhuma coordenação. Fui candidato a Governador, em 2002...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Certo.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - ...mas também não tinha conhecimento de nenhum desses fatos.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - V.Exa. sabe se o Deputado João Magno prestou regularmente, nos prazos legais — eu creio que V.Exa. já respondeu que veio a saber somente depois —, se prestou contas regularmente, nos prazos legais, dessas verbas recebidas por intermédio de Marcos Valério e da SMP&B?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Uma das características do caso dele é exatamente esta: que ele tomou a atitude de assumir o recebimento dos recursos — não procura negar — e se dispôs a buscar toda a documentação para corrigir um erro assumido. Ele assumiu como erro. Ele não negou que tenha havido um fato, digamos, delituoso. Mas ele se dispôs a corrigi-lo e tomou essa atitude de fazer isso de forma aberta e transparente.



O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - V.Exa. conhece a natureza das relações do Deputado João Magno com o Sr. Marcos Valério e a SMP&B?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Não, só pela imprensa. Eu só tomei conhecimento da existência de Marcos Valério a partir do momento em que o ex-Deputado Roberto Jefferson citou o seu papel em todo esse caso, esse processo.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - E com o Sr. Delúbio Soares?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Não. Delúbio Soares era o Tesoureiro do partido. Acho que quase... Os candidatos, sobretudo os das grandes cidades, procuravam contato com ele. Presumo que ele o fez nessa condição de candidato de uma cidade importante com o Tesoureiro Nacional do partido.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - V.Exa. conhece os Srs. Charles Antônio Ribeiro, Paulo Vieira Albrigo e Hermínio Moura de Araújo?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Não, não os conheço.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Por fim, qual a sua avaliação sobre a pessoa do Deputado João Magno, considerando a imputação que pesa sobre ele neste processo?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Como eu disse no começo, eu o conheço há cerca de 20 anos, quando militante de movimento sindical — dos bancários, se não me engano —, muito ligado a uma pessoa muito cara a Minas Gerais, à história da classe trabalhadora de Minas Gerais, o ex-Deputado Federal João Paulo Pires de Vasconcellos. Ele era, digamos assim, um discípulo, na luta sindical, de João Paulo Pires de Vasconcellos. E como militante de pastorais — de movimento de igreja, no Vale do Aço. Os movimentos de igreja tinham uma relação muito próxima, muito estreita com o Partido dos Trabalhadores, do qual somos fundadores e um dos organizadores em Minas. Foi assim que eu o conheci. Conheci também sua esposa, a Aparecida, Pará, que é de uma cidade chamada Jampruca. Então, também a conhecia. E, a partir daí, não tivemos relações próximas de amizade, relações estreitas. Mas nesses 20 anos eu observei com muita atenção a trajetória política dele. Por isso que, ao me convidar para depor como testemunha de defesa dele, eu aceitei imediatamente, sem dúvida nenhuma, porque, apesar do desconforto que é participar de um momento desses, não tive o menor problema de vir aqui, depor em sua defesa, exatamente porque o conheci há 20 anos. Eu diria



que, nesses 20 anos, ele nunca renunciou a nenhum compromisso, o que considero fundamental. Uma opção que ele fez de vida, uma opção de uma vida austera, uma vida modesta, de uma relação com o poder, que eu também concordo e admiro, de não fazer uso em benefício próprio do poder. Foi Vice-Prefeito de Ipatinga, foi Prefeito de uma das cidades de maior orçamento de Minas Gerais. Está entre os 5 orçamentos mais importantes do Estado. E mantém essa vida modesta e austera nesses... A mesma de quando o conheci tem hoje. É claro que ele tem uma casa. Eu conheço a casa dele já, só uma única vez, mas qualquer um dos senhores ou das senhoras que fossem lá veriam que é uma vida austera. Gostei também da sua atitude quando ele se colocou prontamente, assim, para... à disposição o sigilo fiscal, bancário, telefônico, para mostrar exatamente isso, que ele mantinha o mesmo padrão de vida, apesar de ter tido postos de poder que poderiam ter levado ao enriquecimento se ele não fosse uma pessoa ética, honesta. Foi por isso que eu aceitei ser testemunha de defesa dele, por considerar uma pessoa com a qual tenho uma relação de admiração e de... Enfim, é um exemplo. Agora, do caso que... Bem, acho que no curso, aí, nós vamos tratar do assunto.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu ainda tenho mais 2 indagações a lhe fazer. Quando V.Exa. foi candidato a Governador, o Deputado João Magno disputou a eleição para que cargo?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Deputado Federal.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Federal. Ele lhe pediu alguma ajuda para a campanha dele?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Não. Não pediu. Aliás, nenhum Deputado. Tem uma certa separação. A campanha majoritária tem uma vida própria. Digamos que a campanha que a gente chama de partidária... não que as outras não sejam, mas ela é organizada, dirigida pelo partido.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Nem camisetas, nem isso foi pedido?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Não, não. Acho que nem um único Deputado, nem ele nem ninguém. Nós nunca fornecemos... nunca forneci material, camiseta, qualquer tipo de... Ao contrário. Aliás, era o contrário. Nós é que... Quando a pessoa é candidata a Governador, todos os candidatos a Deputado têm o compromisso de



contribuir com a campanha majoritária. É uma contribuição para a televisão, para os custos, que são grandes, de...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - E ele contribuiu, então, para a sua campanha?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Contribuiu, como todos os candidatos contribuíram para a campanha.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Mas esses recursos... Sabe a origem dos recursos que ele repassou para a sua campanha?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Ah, não. Esses são todos... é tudo feito com transparência, com publicidade, tudo... Aliás, eu também... Até quando surgiu todo esse processo atual, a partir do depoimento do ex-Deputado Roberto Jefferson, eu procurei o tesoureiro da minha campanha e os coordenadores para ver, para reexaminar, para ver se tinha... E, felizmente, a campanha foi... tudo foi perfeitamente declarado, transparente.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Então, ele contribuiu para a sua campanha?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Todos. Ele contribuiu para a minha campanha, como todos os Deputados, para a televisão.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - É, mas aqui ele não nos disse, no Conselho, que tenha feito contribuições para a sua campanha.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Todos... Nós tivemos mais de 2 centenas de candidatos. Exceto alguns declaradamente pobres, que não têm recursos, mesmo os candidatos que não têm recursos pessoais, têm que se virar, têm que fazer promoções, arrecadar fundos para contribuir com a campanha majoritária. Essa é uma das maneiras de viabilizar a televisão, os gastos da campanha majoritária.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Está bom. Estou satisfeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra a Deputada Angela Guadagnin.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Nilmário, é um prazer revê-lo, meu amigo e companheiro partidário. Sabemos que você é do mesmo partido do João. É da mesma tendência interna?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - É da...?



A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Mesma tendência interna dele?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Sim.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Você conhece a atuação política do João?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Bastante, desde antes de ser Vice-Prefeito, Prefeito e Deputado. Conheci como militante sindical e pastoral.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Ao longo desse tempo, é coerente a atuação política dele?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Sim, eu o acompanhei bastante como Prefeito. Tinha um interesse muito grande de ver como atuavam os nossos Prefeitos e, especialmente, no que me interessava.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Direitos humanos.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - O cuidado com os direitos humanos, com crianças em situação de risco. Por exemplo, Ipatinga era uma cidade muito feia, muito... surgiu em torno de uma usina, e havia uma área degradada, no centro, sujeita a enchentes periódicas. E ele teve o cuidado, quando Prefeito, ao fazer, digamos, a remoção daquela população, de buscar uma situação melhor para as pessoas e não pagar simplesmente indenização e jogar aquelas pessoas na rua da amargura. Na minha trajetória política, sempre cuidei muito — aliás, junto com o Deputado Ricardo Izar, aqui — da questão da habitação, dos direitos humanos, da habitação adequada. Sempre me preocupou muito o despejo ou a remoção de moradores para atender a interesse público, com muita crueldade. E, no caso, lá houve um cuidado, família por família. Foi uma obra bonita, que embelezou a cidade, melhorou a qualidade de vida da cidade, mas também melhorou daquelas pessoas da área de risco. Assim como crianças em situação de risco, foi uma atuação sempre muito relevante. O analfabetismo, na cidade... praticamente erradicou o analfabetismo. Virou um modelo para muitas outras cidades. O MOVA — Movimento de Alfabetização de Adultos foi feito. E muitas coisas poderia citar, mas essas que estou citando são cuidados que denotam uma concepção de vida, de política, de fazer público que sempre me chamou muita atenção no Deputado João Magno.



A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Você considera o João um político de boa-fé?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Boa-fé. Um político que, como eu disse, resistiu. Nesses 20 anos teve acesso ao poder, a grandes contratos, financiamentos, e não alterou sua condição de vida, sua opção feita lá no começo da vida dele, antes de ter acesso ao poder. E ele manteve isso. Essa coerência para mim é fundamental.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Você colocou aqui que inclusive ele fez contribuição de campanha. Nessa contribuição de campanha, ele deu recursos para a sua ou, durante a dele, ele fez de uma forma, assim, especial, à sua campanha? Então, botou no *outdoor*, botou na plaquinha, no panfleto, levou você nas campanhas que ele fez...

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Não, ele sempre foi muito partidário. Não tenho nem uma única observação a fazer sobre a retidão dele, a correção dele ao fazer a campanha de Deputado. Sempre colado na campanha do Senador, que era o Tilden Santiago, do Governador, do Presidente da República, do candidato a Presidente da República. Mas é que nós temos esta norma: os candidatos proporcionais contribuem para a campanha majoritária quando registram a candidatura, para cobrir o custo da televisão, que é um custo reconhecidamente alto. Então, todos contribuem. E ele contribuiu.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Então, quando você falou que foi fazer essa checagem, você verificou que também o João teve esse repasse de recursos da campanha dele para a sua, para poder fazer a cobertura da campanha de televisão.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Sim.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Você considera esse fato — estou falando isto, fazendo esta pergunta para um companheiro partidário, pelo fato de no depoimento dele ele ter dito que saiu da campanha com dívida e que recorreu ao tesoureiro do partido, o então Delúbio Soares, para cobrir essas dívidas — de ter recorrido ao tesoureiro do partido para levantar recursos para cobrir dívidas de campanha como correto?



O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Claro, com certeza. A quem ele recorreria? Ao tesoureiro nacional, sobretudo.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Então, é “não” ou “sim”?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Sim.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - É que você começou com “não”.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Correto.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Você acha correto.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Considero correto.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Então, o fato de o tesoureiro do partido estar envolvido nessa história toda, que a nós, do Partido dos Trabalhadores, surpreendeu, quando veio a público, e que nos fez modificar inclusive a forma de agir internamente, na direção nacional... você acha que o fato de o tesoureiro do partido não ter entregue a ele no momento de onde veio o dinheiro — para ele era um dinheiro do partido — vincula alguma coisa à imagem que você tem dele?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Presumo que ele achava que o dinheiro era partidário. Eu era membro do Diretório Nacional, que teve o seu mandato extinto em outubro do ano passado, e na última reunião votei pela expulsão do ex-tesoureiro do partido, exatamente por não ter sido transparente nem com o próprio órgão em relação a ter mantido, digamos, uma finança paralela. Mas eu, como membro do Diretório, não tinha conhecimento da finança paralela. Existia uma finança oficial e uma paralela. Ora, se eu sou membro do Diretório e não sabia disso, suponho que os candidatos a Prefeito endividados em vários lugares do Brasil também não sabiam.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Você é advogado.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Não, sou jornalista.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Você é jornalista, mas dentro da sua luta na Câmara, com alguns mandatos, acompanhando a vida política do País, você pôde observar o fato de um candidato ir ao TSE e, depois de ter passado o processo eleitoral, reconstruir a sua prestação de contas, apresentando novos fatos, e o TSE aceitar essa nova prestação de contas, essa correção na prestação



de contas como normal. Você considera isso como a regularização de uma irregularidade anterior?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Acho que o Deputado João Magno foi... digamos assim, optou por uma linha de buscar coerência com sua vida pessoal. Eu cheguei a questioná-lo sobre isso, de uma certa feita. Ele foi corajoso de assumir que recebeu recursos irregulares, tanto é que teve que tomar medidas de correção *a posteriori*. Mas ele falou para mim, ele me convenceu de que não conseguiria agir de outra maneira, pela relação dele com a companheira dele, com os filhos, com o círculo de amigos, e que ele não pensou que isso poderia implicá-lo, reconhecer uma irregularidade. Ele falou: "*Vou assumir, vou dizer a verdade e procurar corrigir o erro*". Mas foi uma atitude louvável. Não nega que tenha havido erro, mas buscou corrigir perante o Tribunal Regional Eleitoral.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Você, como Deputado que já foi em alguns mandatos, inclusive vinculado a essas questões da Justiça, dos direitos humanos e tal, tem conhecimento do nosso Código de Ética, do nosso Regimento aqui?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Tenho e sei também que quando um Deputado comete uma irregularidade e de alguma maneira conflita com o Código de Ética, isso gera uma necessidade de o Conselho de Ética tomar uma posição. A observação que eu gostaria de fazer é que cada caso é um caso. Há casos de pessoas que talvez devam ser absolvidas, e de outras que devam ter seu mandato cassado. Eu nunca considerei que ele deveria ter o mandato cassado. É que deveria se buscar a punição adequada para uma pessoa que assume que fez irregularidade, procura corrigir, procura comprovar todos os gastos, e que também teve essa atitude de, no exame de seu sigilo bancário, fiscal, não ter aparecido nada, digamos, que fira mais profundamente a ética parlamentar. Para mim não seria um caso de cassação de mandato, seria um caso de outro tipo de punição.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - De acordo com o Regimento deste Conselho, existe a advertência oral, a advertência por escrito, o afastamento de algumas ações por 6 meses, como ser Presidente de uma Comissão, ocupar um cargo na Mesa, ou a suspensão do mandato por um mês. São essas as graduações e, depois, a cassação. Dentro de seu raciocínio de que, se houve alguma



irregularidade, ele reconheceu e procurou sanar essa irregularidade, não merece a cassação, então, poderia ser julgado com base em outra pena alternativa?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Só aceitei fazer este testemunho de defesa dele porque eu acredito nisto: que ele não mereça a cassação.

A SRA. DEPUTADA ANGELA GUADAGNIN - Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - É muito simples. Já nessa linha de reflexão, com a experiência do Deputado Nilmário Miranda, o senhor entende, então, que há gradações de responsabilidades e de erros nessa captação de recursos — que, de fato, eu posso testemunhar, foi terrível e surpreendente para todos nós, que estávamos ou continuamos no PT, algo dilacerante demais. Mas o senhor entende que há possibilidade objetiva de diferenciar, seja pelo montante do valor, seja pela própria biografia de quem acabou recebendo esses recursos, as situações? Porque o Deputado Romeu Queiroz, conterrâneo de vocês, argumentava aqui que nenhum centavo passou nem ficou nas mãos dele. Fez um apelo muito dramático, exitoso, não aqui no Conselho, lá. Conheço a história do João Magno. Realmente, é uma situação terrível, difícil, mas há um elemento objetivo nesse processo todo. Como fazer esse discernimento? Essa é a única pergunta, para contribuir.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Cada caso é um caso, Deputado Chico Alencar.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Para objetivar: o que V.Exa. veria como elementos positivos no caso do Deputado João Magno? A atenuante, digamos.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Se tratar... não há nada relacionado com dinheiro público, com propinas, com outros delitos. É uma coisa única: o recebimento de um recurso que não foi declarado na prestação de contas. Pelo que sei, é a única imputação. E uma das minhas frustrações — passei 12 anos aqui — foi não termos feito a reforma política. Sou defensor do financiamento público de campanhas há 15 anos. Desde que cheguei aqui, defendo o financiamento público, junto com a reforma completa, claro que não de forma isolada, com políticas partidárias, com proibição de coligações proporcionais, com fidelidade partidária,



com regras eleitorais, também para reduzir os custos de campanha, para aumentar a fiscalização, para as campanhas voltarem a ter o significado de debate de idéias e de projetos. Então, dentro disso procurei formar o meu juízo, mas, é claro, não me detive como os senhores e as senhoras, não me detive, não me aprofundei. Mas para estar aqui defendendo o Deputado João Magno, tenho a convicção de que a cassação de mandato é excessiva. Não estou comparando com outros casos, estou aqui para dizer do caso dele. E, no caso dele, se eu fosse membro, eu buscaria uma... A impunidade, não; creio que isso é um mal. Não pode haver impunidade. Havendo... É um Deputado, é uma pessoa...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sr. Presidente, V.Exa. me permite? Nobre Deputado Nilmário, desculpe-me. V.Exa. querendo, pode opinar, mas se quiser se acautelar e não opinar, talvez seja mais recomendável.

O SR. DEPUTADO NILMÁRIO MIRANDA - Não, eu diria que buscaria uma punição adequada para o..., porque não considero que a cassação seja adequada.

O SR. DEPUTADO CHICO ALENCAR - Mas, de fato, em relação ao procedimento, à origem desses recursos, ao chamado “valerioduto”, vários outros Parlamentares estão em situação análoga. A indagação que eu reitero é quanto a procedimento do Deputado João Magno que dê alguma peculiaridade, alguma característica que reforce essa sua convicção de que, por exemplo, a punição de cassação de mandato é excessiva no caso dele. Que procedimentos singulares?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Ter assumido. Eu fiz declarações em jornal do Vale do Aço, quando candidato na eleição direta interna, no processo de eleição direta — PED. Fui indagado por repórteres, jornalistas do Vale do Aço, e eu relevei o fato de ele ter assumido que cometeu irregularidades, de ter se disposto a demonstrar que não houve benefício próprio. Essa coerência também na relação dele com o poder... a gente vai formando um juízo assim sobre o caso. O primeiro impacto, como nós todos, tivemos um primeiro impacto assim bem... Mas na medida em que a gente vai conhecendo o caso, a gente vai diferenciando. No caso dele, eu formei esse juízo. Acho que seria excessiva a cassação de mandato. Declarei isso na imprensa local, relevei o fato de ele ter tido essa postura também. Quando eu fui conversar com ele uma única vez sobre o assunto, o que ele me falou também foi muito importante. Falou que para a vida dele, para a esposa dele, para os filhos, os



vizinhos, os amigos, os companheiros de jornada, era importante ele ter uma atitude de não mentir, de buscar ter um comportamento assim público de reconhecimento do erro e procurar corrigi-lo. Isso para mim foi muito relevante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Orlando Fantazzini.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Obrigado, Sr. Presidente.

Quero cumprimentar meu companheiro, embora não mais do PT, mas de luta e defesa dos direitos humanos, companheiro Nilmário Miranda e, obviamente, agradecer a presença aqui para colaborar com o Conselho de Ética. Para nós, é de fundamental importância que nós possamos fazer nosso juízo de valor.

Eu sou de opinião também de que as sanções são um tanto quanto drásticas, entretanto, sabemos que a Constituição só prevê esse tipo de sanção. O Regimento, embora aprovado, prevê outras sanções, mas fere frontalmente a Constituição, porque ela só fala nesse tipo. Acho que tínhamos de fazer uma reforma. Quanto fui Presidente do Conselho, aproveitei para dialogar com o Presidente da Câmara, que também era do PT, se não era a oportunidade adequada. E também promovemos vários debates e seminários no Conselho sobre a questão da ética. E me lembro, se não me falha a memória, foi o Prof. Romano que dizia que a ética é igual à gravidez: não existe meia gravidez, ou se está grávida ou não.

Nesse debate, quando suscitávamos justamente essa discussão, se não era possível imputar sanções diferenciadas, o Prof. Romano dizia: como você pode atribuir a alguém estar meio grávido? Como você pode dizer que a pessoa tem 80% de ética, ou 60%, ou 40%, ou 50%? E ele afirmava e confirmava a inteligência do legislador quando optou por esse único tipo de sanção.

Mas eu acho que é um debate que tem de ser feito por esta Casa. Não podemos fugir de um debate dessa natureza e temos de nos aprofundar e ver se há casos em que a denúncia não esteja estritamente ligada ao comportamento ético ou se a forma do comportamento pode ser diferenciada. Mas eu acho que isso vamos ter de fazer e aprofundar esse debate.

V.Exa. diz que, quanto aos recursos, é uma prática do partido os candidatos proporcionais ajudarem nas campanhas dos candidatos majoritários. Argumentou,



inclusive, que foi observado se houve o registro e afirma aqui que houve o registro da contribuição do Deputado João Magno à candidatura estadual. Correto?

Eu queria fazer uma indagação ao ilustre Relator. Não sei se ele já teve a possibilidade de se debruçar sobre a prestação de contas do Deputado João Magno, se encontrou a saída de recursos para contribuição à candidatura estadual no ano de 2002. Não sei se V.Exa. já fez essa observação.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - É importante, Sr. Presidente, que possamos ouvir o próprio Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado João Magno.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Srs. Parlamentares, estou aqui já há 3 horas quase, desde quando cheguei, e ainda não falei. Aproveito para saudar a todos e ao companheiro Nilmário Miranda, ex-Deputado desta Casa. Eu me recordo que houve uma contribuição minha indireta à campanha do Deputado Nilmário Miranda ao Governo de Minas. Para a gente fazer programa de televisão, e isso ao ser prestado conta — e eu não tenho aqui agora em mãos... Todos os candidatos do PT é que financiam os programas de televisão, e uma parte desse financiamento, quando nós vamos fazer nossa campanha, que sai no programa do Governador, como são feitos os programas, parte dos recursos auxilia no pagamento geral do Governador, que é único, do majoritário. Esse é um procedimento que ocorre na formatação dos programas eleitorais, ao fazer o pagamento. Evidente que eu vou ter que examinar melhor essa prestação para poder trazer uma explicação que seja a mais clara. Mas, se não foi colocado, não foi para esconder, não, é porque realmente não foi tirado assim do bolso: *“Olha, Nilmário Miranda, tome tanto”*. Ele não me pediu e eu não fiz isso porque eu não tinha como fazer.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Mas a campanha do Governador tem todas as contribuições. A prestação de contas do Governador tem todas as contribuições.

O SR. DEPUTADO JOÃO MAGNO - Sim.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Portanto, houve uma emissão de bônus por parte da campanha do Governador aos Deputados, que deveriam ter lançado também na sua prestação de contas junto ao Tribunal Regional, porque



entra como contribuição de campanha e toda contribuição é via emissão de bônus eleitoral.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu pediria, aproveitando, que o nobre Deputado João Magno pudesse trazer a este Conselho esses documentos.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Vamos chamá-lo de Deputado Nilmário. Espero que... Quando questionado se V.Exa. entendia como natural o Deputado João Magno ter procurado o tesoureiro nacional do partido, V.Exa. disse que sim. Não seria mais natural ele ter procurado o tesoureiro estadual do partido, em vez do tesoureiro nacional? Porque a relação das candidaturas é no Estado, não é a nível nacional. Então, eu queria entender um pouco por que essa compreensão de que é natural procurar o tesoureiro nacional, sendo que a nossa relação... Eu digo nossa porque, quando do PT, sempre nos socorríamos do tesoureiro estadual, até porque o tesoureiro nacional sempre estava correndo atrás e queria mais dinheiro para ajudar na campanha do candidato a Presidente da República, porque sempre diziam que não tinham dinheiro. E pressionavam, inclusive, os Diretórios Estaduais, porque queriam que houvesse repasse dos recursos.

Então, eu queria entender essa naturalidade de procurar o tesoureiro nacional, sendo que sempre a prática foi nós procurarmos as instâncias locais, o Diretório Municipal, o Diretório Estadual. O Diretório Nacional sempre disse: "*Não temos dinheiro, precisamos de dinheiro, queremos mais dinheiro, vocês têm que contribuir, vocês têm que estar em dia*". Quer dizer, quem sempre está pedindo dinheiro, alegando que não tem recursos sequer para pagar as despesas da campanha nacional, como é que poderia ter recursos para ajudar uma candidatura de Deputado? Não é nem o caso de candidato a Governador.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Eu estava me referindo à campanha de Prefeito.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - E eu estou me referindo à de 2002. O senhor não acha natural, então?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Não, olha só, eu acho que as pessoas que têm dívidas procuram o partido em todos os níveis: municipal, estadual, federal. Não é meu caso, eu não passei por essa experiência. Agora, quem tem a dívida, eu acho que procura companheiros, procura todas as instâncias partidárias.



O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Mas é estranho, não é, o tesoureiro nacional, que vive cobrando e querendo arrecadar, porque diz que está cheio de dívida para pagar despesa, ter condições de ajudar alguns Deputados Federais. Não é o caso só do Deputado João Magno.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Eu não saberia te responder.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - V.Exa. também disse que ele fez essa operação de forma muito natural, até porque ele achava que o dinheiro era do partido. Mas ele foi receber na SMP&B, quer dizer, ele sabia que o dinheiro não era do PT. O dinheiro estava sendo entregue a ele, ou através de alguma pessoa a quem ele delegou, numa empresa privada, que não era a sede do Partido dos Trabalhadores, sequer estadual, sequer nacional.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Caso da Prefeitura de Ipatinga?

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não, caso dos recursos recebidos.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Pelo que li a respeito — posso estar enganado, talvez o Deputado deva esclarecer —, entendi que uma empresa, no caso, a USIMINAS, se dispôs a contribuir com a campanha dele e mandou que ele buscasse o dinheiro na SMP&B. Foi isso que eu li, não com relação à dívida de campanha de Deputado, mas de Prefeito.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Ainda assim, estou me apegando à resposta que V.Exa. deu à pergunta da Deputada Angela, de que ele recebeu os recursos com muita naturalidade porque achava que eram do PT. Bom, se ele sabia que eram da USIMINAS...

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Isso foi declarado por ele nos jornais. Eu li nos jornais.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não, pois é, mas se ele sabia que era da USIMINAS, era um motivo a mais para a emissão do bônus eleitoral à época, e não uma justificção para dizer: *“Olha, eu não sabia qual era a origem, tinha que esperar a Direção Nacional me informar para ver para quem eu emitiria ou não o bônus, por isso não lancei os recursos, por isso agora que fiz a correção”*.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Permite-me o nobre colega?

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Pois não.



O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu acho que é importante a discussão, mas o Deputado Nilmário declarou que não tem conhecimento desses fatos. Tudo o que ele sabe é por intermédio do noticiário da imprensa. Poderíamos poupá-lo um pouco.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Não, só estou me apegando à própria resposta que ele deu à pergunta da Deputada Angela, justamente por isso, porque como ele disse inicialmente que não tinha conhecimento dos fatos, e foi enfático nas respostas à Deputada Angela, é que estou querendo ...

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Enfático, não; econômico.

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Econômico e enfático. Então, eu estou querendo ver se não há conhecimento dos fatos, ou se houve uma ênfase em demasia em responder aos questionamentos da Deputada Angela.

Só para encerrar, aí uma questão muito pessoal de opinião. V.Exa. disse que acha o caso do Deputado João Magno um caso à parte, porque ele procurou fazer a correção, mas V.Exa. acredita que, se não tivessem eclodido as denúncias, ele teria o mesmo comportamento? Se ninguém houvesse denunciado, ele procuraria fazer a correção também?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Claro que não, mas esta é uma situação que está sendo debatida pelo País, que me aflige, me angustia: saber que muitas pessoas faziam uso de caixa 2 de campanha, mas não foram investigadas, nem descobertas. Ora, por uma fatalidade, por um azar, uma pessoa é denunciada e vem a público seu caso. Ele é criminalizado, às vezes, no caso, em demasia, julgado sem aprofundar a especificidade de cada situação, cria uma situação estranha. Falei muitas vezes sobre isso. Se tivéssemos feito aqui uma reforma política, para corrigir o erro na sua base, teria sido a melhor resposta à sociedade. Mas por um conjunto de circunstâncias, até poder acompanhar... Cheguei a crer que teríamos, de fato, a reforma política a tempo para a próxima eleição, mas acabou coincidindo com toda aquela crise do ex-Presidente da Câmara, e não houve efetivamente a reforma política. É uma situação também que pesa na balança. Se o Congresso Nacional tivesse votado... Nosso sistema político tem essa propensão para levar as pessoas para a informalidade, para a ilegalidade. O nível de fiscalização é muito baixo. Particpei de 2 campanhas para Prefeito e uma para Governador. Fui vítima de uma



enorme desigualdade mesmo. Agora, é óbvio que aquelas declarações não correspondem aos fatos, mas não foi investigado, não foi descoberto, não foi denunciado por ninguém cada caso. Então, a gente sente que se o caso vem à tona, a Casa tem que se pronunciar de alguma maneira, mas também fica um quê de injustiça latente por não ter enfrentado a causa do problema. Então, fica sempre parecendo que, se punirem às vezes com rigor até excessivo algumas pessoas, terá sido dada uma resposta à sociedade. No meu entendimento, não, só se tivesse havido também a busca da causa. Então, isso pesa também no juízo, no julgamento de cada caso para aquilatar a gravidade. O próprio Deputado colocou aqui que a Casa não teve sensibilidade para discutir uma gradação nas punições. Então, isso também é um erro da Casa. É um erro da Casa não ter feito a reforma política, não ter feito a reforma do Regimento, do Conselho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Edmar Moreira.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores do Conselho, senhoras do Conselho, eu vou ser extremamente breve.

Nobre Deputado e conterrâneo Nilmário Miranda, que nos honra com a sua presença, meu amigo Deputado João Magno, inicialmente, eu quero dizer o seguinte: desvincular o fato, o objeto da pessoa, com certeza eu vou ratificar, eu vou repetir neste Conselho. Conheço o João Magno há muitos anos. É uma pessoa séria, competente. Aquele exemplo que o Chico Alencar deu de atravessar com o sinal fechado se adapta ao caso dele. Talvez, ou com certeza, muitos atravessaram e não houve essa colisão que está havendo com ele e com outros colegas aí. Muito bem.

Mas eu diria, meu caro Nilmário, e vou explicar por quê, que você não está sendo uma boa testemunha. Como? Por causa da seriedade, a sua e a de João Magno. Por exemplo: não sei se foi surpresa para o Sr. Relator, eu também desconhecia que João Magno teria, de certa forma, contribuído para a sua campanha. E, com certeza, aquele que estivesse mal-intencionado, que houvesse um prévio entendimento: "*Você diz isso, mas não fala isso...*" Então, para mim, Sr. Relator, isso vem à tona como uma demonstração de seriedade e honestidade.



Com certeza, cada um dos senhores e das senhoras, a seu juízo, pode interpretar de outra forma, mas eu acho que é tão primário, senão comprometedor, quando se analisa o âmago dessa questão, que com certeza qualquer outro evitaria falar isso, considerando que eu não tinha conhecimento e tudo.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Permite-me, Sr. Presidente?

Nobre Deputado Edmar, eu ouvi do Deputado Nilmário que é uma regra, uma norma partidária, os candidatos a Deputado contribuírem para a campanha do candidato a Governador. É uma regra, é uma norma partidária.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Independentemente da regra do partido, eu observei com atenção a Deputada Angela. Ela, com certeza, já conhece João Magno há muito tempo, mais do que eu. Foram companheiros de partido. Ela perguntou: “*Qual a tendência sua?*” Não sei se perguntou para ele ou para o Nilmário. Então, no PT existe mais ou menos uma senha de tendência, de tribo — não sei. É um partido organizado nesse sentido, e não há muito essa comunicação interna, parece-me, porque o *modus operandi*... Como houve uma observação aí, em alguns Estados, eles se reportam à autoridade do tesoureiro, do Presidente do Estado; em outros, à nacional, mas isso absolutamente não vem ao caso.

Mas, Sr. Relator, ajude-me só para eu me situar nesse cronograma. O Deputado João Magno, quando diz que houve essa contribuição para a campanha do Deputado Nilmário... Então, o candidato a Governador foi em 2002, não é, em que houve a eleição casada para Governador e para Deputado Federal. E parece-me que esses recebimentos alegados e comprovados, que o próprio João Magno alega, foram dívidas da sua campanha a Prefeito, não, João Magno?

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - (*Fora do microfone.*) Das 2 campanhas.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - São os 2 fatos, os 2 fatos ...

Então, veja bem: isso pode, de certa maneira, fazer uma contaminação por osmose, sei lá, não vou falar um duto, não, um duto, Nilmário, com relação a esse dinheiro que o João Magno contribuiu para a sua campanha. Eu só perguntaria se você tem idéia de quanto foi, Nilmário, o montante.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - É uma regra: os Deputados Estaduais contribuem com “x”, os Federais, com “x”.



O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Você não sabe? A regra não estipula o mínimo, o máximo?

Ainda que seja regra — desculpe-me o PT, não me diz respeito —, se não é uma desumanidade, é forçar a barra, porque o candidato não tem dinheiro para ele e ainda vai ter que colaborar para outro. Espera aí. É um negócio, realmente, que pega.

Mas quis fazer essa observação, Nilmário. Desculpe-me, porque realmente tenho para mim a seriedade do João Magno, um homem competente, um homem de família, um cidadão exemplar, como você também. É uma honra para Minas Gerais tê-lo como político. Você dignifica as cores da nossa bandeira, da nossa política. Não tenho absolutamente nenhuma dúvida. Mas há esse constrangimento de todos nós, e nós temos de nos dirigir a um determinado fato.

Então, eu quis apenas expor que isso que veio à tona hoje, de ele contribuir para a sua campanha, é uma prova para mim — não vou dizer que é de inocência, de primarismo, porque estaria subestimando os 2 — de seriedade e de compromisso com a verdade.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - A contribuição dos candidatos chamados proporcionais ao cargo é uma tradição nossa, desde o começo. Segundo, todos também, ao assumirem a candidatura, comprometem-se a contribuir com o partido regularmente com um percentual, segundo o cargo que ocupam. Espero que, dessa crise política que estamos vivendo, o Partido dos Trabalhadores também evolua para ter um código de ética, antes de os mandatários assumirem os seus mandatos, quando candidatos a qualquer cargo público, aproveitando essa experiência que o País está vivendo. Espero que evoluamos para isso. Sou Presidente do PT em Minas e, como tal, agora sim, vou coordenar pela primeira vez uma campanha no Estado. Nunca coordenei antes. Vou submeter ao encontro estadual do partido também o compromisso de os candidatos não usarem caixa 2. Já que o Congresso não teve condições políticas de votar o financiamento público e de mudar as regras, acho que o partido que viveu esses momentos tão tempestuosos deve tirar as lições e pode sair na frente. Assumir esse tipo de contribuição proporcional à campanha majoritária, o compromisso de contribuir com o partido ao longo do seu mandato e também compromissos éticos dentro da campanha, acho que são pontos que devem



constar na eleição de 2006, independente de o Congresso não ter votado as regras. A gente deve fazer as regras em que acredita.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Com a palavra o Deputado Marcelo Ortiz.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. advogado, Ministro Nilmário Miranda, a primeira observação minha... vira e mexe, eu falo alguma coisa para o Edmar Moreira. O Edmar Moreira fez uma colocação aqui de que toda testemunha tem que ser safada. Não é, não. Testemunha tem que dizer a verdade, sob pena de falso testemunho. Aliás, é o que está sendo priorizado aqui. Cada um faz a sua, é admoestado pelo Deputado Jairo Carneiro...

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Permita-me. Mesmo que a verdade doa, tem que ser a verdade.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Exatamente. Então, é uma colocação... Lógico, é muito bom.

Eu tenho falado várias vezes aqui que uma das coisas que eu mais gosto de fazer na minha vida é reconhecer o mérito das pessoas que são honestas, que falam bem, que procuram dizer a verdade, que respeitam as outras, que praticam o bem. Ontem até eu me manifestei referindo-me à imprensa. A imprensa não gosta disso, não, ela quer ver o acidente na Via Dutra, em que morreram 16, o cara perdeu o pescoço, aquela história toda. E eu gosto muito de ver isso, e tenho de reconhecer que o Edmar, quando se referiu aos 2... Eu já me referi ao Deputado Magno antes, e me refiro agora ao Ministro Nilmário Miranda. A melhor coisa que a gente pode ter na vida é falar a verdade, porque, na repetição...

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Marcelo, me permite?

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Só um minuto, Edmar. Na repetição, você não tem que pensar, porque você vai falar e não tem que se preocupar. Se mentiu, você fica: "*O que será que eu disse?*". Se falou a verdade, não vai ter esse tipo de problema.

Pois não, meu irmão.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Você está me acusando da mesma coisa que você acusou a imprensa hoje. *(Risos.)*



O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Eu, não. Você eu não acusaria nunca.

O SR. DEPUTADO EDMAR MOREIRA - Eu quero dizer, Marcelo... Veja bem, eu quero dizer o seguinte: talvez você não tenha entendido. A comparação... a afinidade da ajuda a João Magno por Nilmário foi tão latente, tão expressa, considerando que o João Magno foi representado aqui por falta de recursos e por ter usado “indevidamente” — entre aspas — esses recursos, que eu digo o seguinte: somente pessoas que não se comunicam e que vêm imbuídas de boa-fé, sérias e honestas, é que podem, assim, de público, fazer uma revelação que para o menos desavisado pode até prejudicar o representado, como eu disse ao Deputado Nilmário.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Edmar, faço minhas as suas palavras. Tá bom? Acabou a briga, né?

Vamos lá. Eu vou fazer uma observação do lamento que nós já tivemos aqui, 2 ou 3 vezes, a respeito de lei eleitoral nova ou problema político novo. Nós temos uma lei e nós temos que cumpri-la. Eu acho que, se nós tivéssemos uma nova lei sobre recursos para a campanha, se esses recursos fossem públicos, só esse fato, nós não vamos nos iludir que vai acabar com o caixa 2. O procedimento agora do nosso Judiciário Eleitoral está apertando quem vai ter o trabalho de provar exatamente o que é regular, e não vai acabar com o caixa 2. O fato de você prestar conta de 15 em 15 dias não vai acabar com o caixa 2. Nós temos de arrumar uma forma de acabar com ele, isso sim. Então, com o perdão da observação, se a gente tivesse uma lei, se ela houvesse sido aprovada anteriormente... O que eu acho que nós temos que fazer aqui é procurar e exigir que as leis existentes sejam cumpridas. Óbvio que, se nós pudermos aperfeiçoá-las — e eu acho que é um aperfeiçoamento da lei todo recurso ser público —, nós não vamos ter problema.

Eu queria fazer uma pergunta ao Deputado Nilmário se uma dívida de campanha pode ser feita proveniente de recurso de caixa 2 de um partido, inclusive advindo da parte referente à distribuição dos valores para cada partido. Ter uma cota partidária.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Do fundo partidário, não. O fundo partidário não pode ser utilizado para...



O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Não pode.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Não. O fundo partidário está todo regulamentado e ele tem que ser cumprido.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Então, neste processo que nós estamos desenvolvendo, V.Exa. viu alguma possibilidade de nós definirmos se esse dinheiro que veio do partido era advindo de terceiros, advindo de fundo partidário, ou exatamente de uma empresa?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Olha, eu disse aqui que eu votei pela expulsão do tesoureiro, do ex-tesoureiro do partido, exatamente por não ter cumprido essas regras, não ter informado o próprio Diretório, que o fez tesoureiro, e ter comprometido o próprio partido. Nós estamos pagando um preço alto por isso, por ter endividado excessivamente o partido, além do que o partido poderia, uma dívida além da capacidade de realização de receitas. Nós estamos pagando um preço alto por isso. O partido está fragilizado por isso na sua atuação. E ainda mais por ter recorrido a métodos e a pessoas... Se isso não fosse irregular e errado, não teria havido essa crise toda, o partido não teria esse desgaste todo na sua imagem que está tendo. O partido como um todo está pagando pelo erro de alguns. Então, é evidente que também não havia um... Eu, como membro do Diretório, não tinha conhecimento de que existiam empréstimos irregulares, de que existia uma finança paralela, de que tinha esse operador, de que só vim a tomar conhecimento pela imprensa. É claro que isso aí trouxe um profundo prejuízo ao País e ao Partido dos Trabalhadores. E às pessoas. Por isso que eu disse, desde o começo, que eu vejo algumas pessoas mais como vítimas das circunstâncias do que como... Aí é importante a boa-fé. É a pergunta que a Deputada Angela me fez: "*Você considera uma pessoa de boa-fé?*" Sim, considero uma pessoa de boa-fé. Não faz nenhum ato deliberadamente, digamos, delituoso, sabendo que é, por vontade própria, com total esclarecimento... Então, é uma pessoa de boa-fé.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Eu fiz a pergunta, e vou até deixar claro que sou favorável ao financiamento de campanha, da mesma forma que sou favorável a uma forma de castrar a possibilidade do caixa 2.

V.Exa. deixou bem claro, e já foi até observado pelo Deputado Fantazzini que o art. 55 da Constituição Federal determina que, em casos da natureza, no



entendimento da responsabilidade do Deputado, a pena é a cassação. Ele usou aqui até da expressão “gravidez” — não tem mulher meio grávida — e eu uso outra, que se refere à honestidade. Tem pessoas que dizem: “*Ah, ele é muito honesto; ele é mais ou menos honesto*”. Honesto é uma coisa que... Ou o cidadão é honesto ou é desonesto, não tem forma de ser medido.

A pergunta é esta: V.Exa. afirmou que o erro do fato ocorrido, considerado como erro, sendo irregular, não exime a punição. Correto? Apenas V.Exa. gostaria que nós tivéssemos uma adequação de graduação. Fica melhor. Mas é adequação ao crime ou ao fato irregular. Infelizmente, nós temos uma situação completamente diferente. Nós temos uma lei que nós temos que cumprir. Aqui é como a condenação nos Estados Unidos, feita pelo jurado: “*guilty or not guilty*” — é culpado ou é inocente. Depois o juiz vai atribuir a pena, mas ele tem uma graduação para cada crime. Aqui, nós, infelizmente, não temos.

Quando V.Exa. se manifestava a respeito do Deputado, dizendo da forma de agir como pessoa que sempre teve um procedimento correto... Eu já tive a oportunidade de dizer a ele... Eu o conheço muito pouco, mas jamais vi qualquer fato desabonador da conduta dele nesta Casa. Por que V.Exa. consignou, num determinado momento, que tinha um desconforto num momento como este? Por que o seu desconforto? Correto, não é? V.Exa. disse isso, não é?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - É verdade.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Então?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - É claro que é um desconforto estar aqui tendo que me pronunciar sobre um companheiro por quem eu tenho enorme respeito, admiração, tendo que dizer que é uma pessoa de boa-fé, que é uma pessoa correta, que é uma pessoa de bem, que manteve uma coerência ao longo de toda a sua vida. É desconfortável ter que dizer isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - É?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Mas eu acho que é importante vir dizer. Por isso que eu estou aqui.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Desculpe. Ainda que nós tenhamos...

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - É importante estar aqui.



O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Só para perguntar, eu acho até o contrário: V.Exa. deveria ter a felicidade de falar a respeito de uma pessoa boa, com todo esse conhecimento que V.Exa. tem, que eu não tenho...

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - É por isso que eu estou aqui.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - ...e ter a possibilidade de vir falar e de saber que está falando a verdade.

Outro ponto é que... Eu vou fazer como pergunta. V.Exa. disse que não fazer uso do numerário em benefício próprio, seja qual for o recurso... V.Exa. não entendia que fosse irregular.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Eu não disse isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Não?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Não.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Não fazer uso próprio...

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Atenuante.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu peço licença ao nobre Deputado.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - ...em benefício próprio.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Eu peço licença.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Pois não.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Com o maior respeito ao nobre colega, eu creio que esse tipo de indagação seria feita ao representado e não à testemunha. Ela deve falar sobre os fatos.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Não, não, eu estou fazendo ao representado.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Ao representado?

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Não, à testemunha, nunca.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Ah, sim. Mas é porque ele está respondendo.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Não, não fiz nenhuma pergunta a ele.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Ah, sim, perdoe-me.



O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Inclusive eu tinha uma pergunta a fazer a respeito da contribuição que ele recebeu, e ele disse que registrou, comunicou à Justiça Eleitoral.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - É, ele declarou isso.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Então. Eu ia fazer uma pergunta a ele, e não quero que responda.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Sim, mas então a pergunta é dirigida ao representado.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - A pergunta é sobre ele: se ele perguntou de onde vinha o dinheiro, que foram perguntas que fizeram a ele.

O SR. DEPUTADO JAIRO CARNEIRO - Tá bom.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Não, não precisa responder. V.Exa. não está sendo julgado aqui. Eu não faria pergunta nenhuma com relação a V.Exa. Apenas o que V.Exa. disse sobre a utilização do recurso, que não foi feito para ele, quer dizer, não foi feito para o atendimento de uma satisfação pessoal, para o atendimento de quem era candidato. Quer dizer, ele não usou, ou não ficou com o dinheiro para ele. Seria dessa forma. É esse o entendimento?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Não.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Não.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Eu disse que o fato é irregular, mas... Acho que pesa muito. Não se trata de uma propina, não se trata de dinheiro público, da apropriação... de improbidade. É isso que eu falei. E que o fato de ele ter assumido e procurado corrigir, assumido, é uma atitude corajosa.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - É coisa de homem.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Assumir como verdadeiro...

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Isso eu respeito, é a posição dele.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - ...e procurar corrigir, declarar, isso pesa.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - E eu o admiro por isso.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Isso pesa.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Pesa, realmente. Assumiu o fato, a responsabilidade do fato.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Buscou corrigir.



O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - É coisa de quem tem valor. Realmente, eu não tiro esse valor dele, de forma nenhuma. É que eu penso, com todo o respeito, um pouco diferente, porque eu acho que a utilização do dinheiro para a campanha, seja de que forma tenha sido feita, se ele vem através de caixa 2, não declarado etc., é uma diferenciação, uma discriminação com outros que não recebem do partido esse valor. Então... E ele vai usar na campanha. Se usou na campanha, teve vantagens. Porque, se eu sou candidato e tenho dinheiro para usar na campanha, é porque eu quero me eleger. A vantagem foi ser eleito. Então, passa a ser uma vantagem pessoal. Mas respeito a opinião de V.Exa.

Eu não entendi bem. V.Exa. disse que, quando veio a origem, aliás, quando veio o dinheiro devidamente declarado para a sua campanha para Governador... V.Exa. ainda usou a seguinte expressão — corrija se não for correta: não importa se é um candidato pobre, mesmo assim tem que se virar, fazendo eventos e trazendo esse valor. É isso?

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Todos que são candidatos sabem da regra...

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sim.

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - ... que têm que contribuir, senão não haverá campanha majoritária. Têm que contribuir.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Sei, não importa...

O SR. NILMÁRIO MIRANDA - Faz parte já. Quem vai ser candidato já leva em conta que, se é Deputado Estadual, tem um “x”, se é Deputado Federal, tem um “x” mais tanto, pouco mais do que o Estadual, para fazer o programa de televisão da campanha majoritária do Governador e do Senador, ou dos Senadores, quando são 2.

O SR. DEPUTADO MARCELO ORTIZ - Está bom, Deputado. Muito obrigado e me perdoe o questionamento. Jamais um deles seria feito com relação a V.Exa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Srs. Deputados, eu gostaria de agradecer ao...

O SR. DEPUTADO ORLANDO FANTAZZINI - Pela ordem, Sr. Presidente. Só para que nós não tenhamos nenhum problema eventual, exceto se eu estiver



equivocado, eu não me recordo de que foi dada a oportunidade de o ilustre advogado do representado inquirir a testemunha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Então, mais uma vez eu pergunto ao Dr. Wellington se gostaria de fazer alguma pergunta à testemunha.

O SR. WELLINGTON ALVES VALENTE - Não, Excelência. Estou satisfeito com as perguntas que foram feitas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Ricardo Izar) - Obrigado.

Srs. Deputados, eu quero agradecer ao ex-Deputado e ex-Ministro Nilmário Miranda esta oportunidade e convocar V.Exas. para 2 reuniões amanhã: às 10 horas da manhã, a oitiva do Deputado Mário Negromonte; e às 15 horas, uma reunião administrativa e apresentação de alguns relatórios. Então, amanhã às 10 horas da manhã e, posteriormente, às 15 horas.

Está encerrada a sessão.